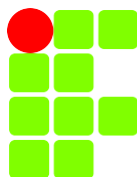




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 562, MÊS DE NOVEMBRO/2023, publicado em 01/12/2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3576/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000317/2023-56,

RESOLVE:

Designar o servidor **CILLAS POLLICARTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1065051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Pio IX, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agropecuária do referido campus, código FUC-1, no período de 01/11 a 10/11/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jardênia de Souza Fernandes, matrícula SIAPE nº 3006834, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 11:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214692

Código de Autenticação: 5432474e73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3577/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003150/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2055/2021 - GAB/REI/IFPI, de 05/10/2021, à servidora **Ana Carolina Chaves Fortes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2011839, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e Meio Ambiente, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ, no período de 01/10/2023 a 31/05/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 11:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214653

Código de Autenticação: 120c710e72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3578/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003262/2023-44,

RESOLVE:

Designar a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1867743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 06/11 a 14/11/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Jennifer Varão Negreiros Paiva, matrícula SIAPE nº 1273924, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 11:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214679

Código de Autenticação: 1b89a1b981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3579/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001248/2023-05,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2050253, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, a ser realizada no Campus Angical, para exercer as atividades de planejar, organizar, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação no Restaurante Institucional, no período de 30/10 a 31/12/2023, com base no disposto na Orientação Normativa DIGEP nº 001/2017, de 28/08/2017.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 11:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214625

Código de Autenticação: c41e12cecb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3580/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23054.000339/2023-81,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Rafael Fernandes de Mesquita**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1682727, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para participar do quadro de professores colaboradores nos Programas de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí, no período de outubro/2023 a outubro/2025, com carga horária de 20 horas semanais, sem remuneração, nos termos do art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 11:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214738

Código de Autenticação: 113435a2cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3581/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000618/2023-69,

RESOLVE:

Designar a servidora **SAMYLLA DE MOURA FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 2151634, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 06/11 a 17/11/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Francisco Marques de Sousa, matrícula SIAPE nº 2177963, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 11:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214673

Código de Autenticação: 8473865d3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3582/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003174/2023-52,

RESOLVE:

Autorizar, com efeitos a partir de 01/11/2023, a colaboração técnica da servidora **Joedna Lobato do Amaral Hubner**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1761152, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Campus Corrente, a ser realizada na Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação, pelo período de 12 (doze) meses, com base no inciso III, do art. 30, da Lei nº 12.772.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:22:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214420

Código de Autenticação: e0a5b417c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3583/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000789/2023-97,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2153529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Piripiri, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 05/11 a 10/11/2023, em razão do afastamento do titular do cargo, o servidor Paulo César Lopes de Arruda, matrícula SIAPE nº 1276863, por motivo de viagem institucional para participar da 47ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2023, na cidade de Natal/RN.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214775

Código de Autenticação: 9cfac8f483





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3584/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000318/2023-09,

RESOLVE:

Designar o servidor **NATA ROGÉRIO SOARES BORGES**, matrícula SIAPE nº 3357531, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, com lotação no Campus Pio IX, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, código FG-1, no período de 07/11 a 17/11/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Antônia Fernanda Lima de Araújo, matrícula SIAPE nº 3293749, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214763

Código de Autenticação: b605559a95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3585/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000311/2023-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/04/2023, ao servidor **Aerlon Charles Araújo e Silva**, matrícula nº 2616733, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214759

Código de Autenticação: a589a33554





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3586/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004520/2023-56,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/10/2023, à servidora **Elionenai de Queiroz Araújo**, matrícula nº 2353034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a ata de defesa de dissertação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214718

Código de Autenticação: 94cdf9d43





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3587/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Hernande Antônio de Sousa	1067789	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	21/06/2022	23055.004382/2023-13

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214712

Código de Autenticação: 51f044c6dd





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3588/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Fabiana Soares Cariri Lopes	1934814	São João do Piauí	DIII-1- DIII-2	30/08/2023	23186.001297/2023-08

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214710
 Código de Autenticação: 3bfeccf9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3589/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000319/2023-45,

RESOLVE:

Nomear a servidora **JULIA SALVADOR ARGENTA**, matrícula SIAPE nº 3324620, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Pio IX, para exercer o cargo de Diretora-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 05/11 a 10/11/2023, em virtude do afastamento da titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458, por motivo de viagem institucional para participar da 47ª Reunião dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC 2023, na cidade de Natal/RN.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214700

Código de Autenticação: 82c0ffd572





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3590/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Adão de Sousa Ribeiro	1184789	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	15/01/2022	23055.004225/2023-08

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:59:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214689
 Código de Autenticação: 2b65b189a2





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3591/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23186.001486/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 10 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jéssica Rodrigues da Silva	1392493	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	20/10/2023	20H	23186.001486/2023-72

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 16:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214683

Código de Autenticação: 78be34f6d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3592/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001202/2023-47,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE nº 2318961, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, com lotação no Campus Paulistana, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 13/11 a 19/11/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Francisco Washington Soares Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1837999, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 17:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214662

Código de Autenticação: 4c2b3109a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3593/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Nelymar Gonçalves do Nascimento	1656050	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	01/10/2023	23173.003067/2023-14

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 17:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214661
Código de Autenticação: 2aa3155d9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3594/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001200/2023-58,

RESOLVE:

Nomear a servidora **FRANCISCA ALDEMARA ALVES BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2762200, ocupante da função de Coordenadora de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código FG-2, lotada no Campus Paulistana, para exercer, cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 16/11 a 29/11/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Welkson Pinheiro do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2151590, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 17:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214654
Código de Autenticação: 2456dc1dc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3595/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000654/2023-41,

R E S O L V E:

Designar o servidor **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2405623, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, lotado no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, nos períodos de 23/10 a 25/10/2023 e de 29/10/2023 a 12/11/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Rosana Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 2132471, nos períodos supracitados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 17:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213902

Código de Autenticação: 8ba24405f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3596/2023 - GAB/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001159/2022-39,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 31/07/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **LUIZ MAGNO MENESES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1143266, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 01/11/2023 17:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213833
Código de Autenticação: e41175f641





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3597/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003269/2023-66 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1838031, lotado no Campus Teresina Zona Sul, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 08:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214947

Código de Autenticação: cdc21d31ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3598/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004536/2023-69,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, SIAPE 1787911; **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, Matrícula 1538998; **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226; **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, Matrícula SIAPE 2242028, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão geral de seleção do edital 166/2023 - Seleção de servidores ativos do IFPI para a função de Professor Formador nos Cursos EJA INTEGRADA EPT, Modalidade Presencial em Educação Profissional integrada à Educação Básica de Jovens e Adultos (PROEJA), do Programa EJA Integrada-EPT.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 10:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215099

Código de Autenticação: 258d992459





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3599/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003608/2023-14,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1291407, **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1002149, e **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, Siape 1554375, para comporem a equipe de planejamento responsável pela contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de intermediação de serviços em nuvem.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 10:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215093

Código de Autenticação: f0b22a143f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3600/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003610/2023-93,

RESOLVE:

Designar o servidor **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3339448, para atuar como Coordenador Adjunto do Programa Escola da Terra.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 10:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215090

Código de Autenticação: 2cb5a7f73f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3601/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000946/2023-95,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA SOARES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1153168, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenadora de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 06/11 a 15/11/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Ary Fagner Costa Pinhão, matrícula SIAPE nº 3128739, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 10:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214829

Código de Autenticação: 1a900b9c35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3602/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000945/2023-41,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO DE CERQUEIRA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 3334342, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 06/11 a 15/11/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Rafael Barreira de Sousa, matrícula SIAPE nº 2178069, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 10:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214824

Código de Autenticação: 9ea62ada22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3603/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000930/2023-62,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAHILTON CÁSSIO RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 3324150, ocupante do cargo de Administrador, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 16/11/2023 a 01/12/2023, em virtude de férias do titular, o servidor Rodrigo Lages da Silva, matrícula SIAPE nº 3007128, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 10:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214820

Código de Autenticação: fb8079ae31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3605/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003635/2023-97,

RESOLVE:

Designar a servidora **NAIANA PINTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2405607, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a função de Secretária dos Órgãos Superiores Colegiados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos legais da titular da função, a servidora Úrsula Maria Franco Monteiro Malaquias, matrícula SIAPE nº 2178382.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215251

Código de Autenticação: e62674f108





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3606/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003625/2023-51,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **NAYANNE MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1317960, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, em exercício na Reitoria, para exercer o cargo de Assessor Técnico Contábil da Pró-Reitoria de Administração, código CD-4, no período de 06/11 a 13/11/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Antonio Francisco Martins Fortes, matrícula SIAPE nº 1554375, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215234

Código de Autenticação: d295b36d44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3607/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003628/2023-95,

RESOLVE:

Nomear a servidora **ÚRSULA MARIA FRANCO MONTEIRO MALAQUIAS**, ocupante da função de Secretária do Conselho Superior, código FG-1, matrícula SIAPE nº 2178382, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, no período de 06/11 a 10/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Morais Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participar da 47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2023, em Natal-RN.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215203

Código de Autenticação: 16ffc28501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3608/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003622/2023-18,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MÁRCIO AURÉLIO CARVALHO DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2305015, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Superior, código CD-4, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-2, no período de 06/11 a 10/11/2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem a serviço para participar da 47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais – REDITEC 2023, que será realizada na cidade de Natal-RN .

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215202

Código de Autenticação: 814d4e625a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3609/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Corrente, bem como no disposto no Processo nº 23181.000700/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Corrente, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Depart. Administração e Planejamento/ Saúde/ Médico - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Maria Clara Cavalcante Mazza Araújo	3356665	MÉDICA - ÁREA	09/08/2023	20H	23181.000700/2023-13

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215197

Código de Autenticação: 04375f3cbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3610/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000368/2023-17,

RESOLVE:

Nomear o servidor **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2054091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 04/11 a 10/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE 2699932, que estará participando da 47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais – REDITEC 2023, que será realizada na cidade de Natal-RN.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215193

Código de Autenticação: f0f252ee5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3611/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001173/2023-11,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **João Janilson da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1294252; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga-Área, Siape 1581128; **Vanessa de Sousa do Vale**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1331202; **Helber Alves Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1229378; **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1181527; **Leila Maria de Sousa Andrade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2263971; **Josemar José da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155773; **Lucas Izídio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154176; **Tarcísio Arquimedes Araújo Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886806; **Elioenai de Queiroz Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2353034; **Lílian Gomes Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156561, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Análises Clínicas**, Integrado ao Ensino Médio, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:54:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215185

Código de Autenticação: f02e46a9c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3612/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.000860/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 09 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Diogo Henrique Máximo Portela	1026793	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. TECNOLÓGICO	20/10/2023	24H	23185.000860/2023-22

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215118

Código de Autenticação: 8455df423f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3613/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000931/2023-15,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2156910, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 27/11/2023 a 12/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Jailson Freitas da Silva, matrícula SIAPE nº 1180809, no período supracitado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/11/2023 16:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214814

Código de Autenticação: a93733754a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3614/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003630/2023-64 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1561121, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PROAD-IFPI, em 06/11/2023 09:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215304

Código de Autenticação: 579755262b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3615/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003626/2023-04,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Michelande Cardoso Madeira**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 2214134; **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagoga-Área, Matrícula Siape nº 2264155; **Luzia Almeida de Sousa**, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula Siape nº 2155067; **Érika Galvão Figueredo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1950608; **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira-Área, Matrícula Siape nº 2297890; **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2151217; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1561919; e **Laise de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula Siape nº 2155221, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela finalização da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/11/2023 09:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215306

Código de Autenticação: 275cc47877





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3616/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003633/2023-06,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos, a partir de 01/11/2023, a cessão efetivada através da Portaria nº 1.014, de 19/05/2020, publicada no DOU de 20/05/2020, da servidora **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1515641, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Reitoria, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para exercer o cargo de Diretora de Orçamento e Finanças do IF Sudeste MG - Reitoria, código CD-03.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/11/2023 09:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215501

Código de Autenticação: 30cf44a3d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3617/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000658/2023-20,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/11/2023, à servidora **Eduarda Maria de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 3009151, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Metodologia do Ensino da Língua Inglesa na Faculdade Centro Oeste - FACEO, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/11/2023 12:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215526

Código de Autenticação: c50e6eb910





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3618/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003485/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

[illegible]

3157634	JOÃO PAULO DA SILVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	I	1	D	I	2	11/06/2021
1827487	ANDERSON LIMA MIRANDA	ANALISTA DE TEC. DA INFORMACAO	E	IV	6	E	IV	7	25/08/2023
2151210	ATHOS DÊNIS EULÁLIO	TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	6	D	IV	7	25.08.2023
2299293	DANIEL DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	30/09/2023
1002166	MARIA DA CRUZ DIAS FEITOSA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	5	E	IV	6	30/09/2023
3111649	JIMMY PETERSON DE LIMA FERNANDES	TÉCNICO EM ARQUIVO	D	II	3	D	II	4	03/10/2023
2002220	THAÍS CAIRES MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	7	D	IV	8	01/09/2023
2297890	CATARINA ANGÉLICA CARVALHO PEREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	5	E	IV	6	30/09/2023
2299563	RONYELSON DA SILVA MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	30/09/2023
1054367	RÔNIO RODRIGUES MIRANDA BARROS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	6	C	IV	7	16/09/2023
2018616	CLÁUDIO ROBERTO BORGES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	7	C	IV	8	19/04/2013

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/11/2023 12:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215129

Código de Autenticação: 309421a759





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3619/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003645/2023-22,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 23/02/2023, os servidores **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 1808354, **MÁRCIO MAIA LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1581187, **FABRÍCIO VELOSO AGUIAR**, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 2624236, e **ANTÔNIO LUÍS OLIVEIRA DOS REIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1512337, para, sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Planejamento com vistas à contratação dos serviços de Vigilância Armada da Reitoria do IFPI, para realizarem os Estudos Técnicos Preliminares e Gestão de Risco, conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/11/2023 15:37:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215779

Código de Autenticação: 3d1285b23c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3620/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003648/2023-66,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 06/11 a 10/11/2023, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/11/2023 15:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215749
Código de Autenticação: 7d08b7733c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3621/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000663/2023-83,

RESOLVE:

Designar o servidor **KLÉSIO WESLEY AVELINO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2152464, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Compras e Licitação do Campus Campo Maior, código FG-1, no período de 06/11 a 14/11/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Adão Vieira de Araújo, matrícula SIAPE nº 2151973, no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/11/2023 15:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215686

Código de Autenticação: a88673ed08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3622/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001034/2023-41,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/08/2023, à servidora **Raquel Ferreira do Nascimento**, matrícula nº 1204544, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/11/2023 10:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216049

Código de Autenticação: 69faf535cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3623/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000913/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **João Paulo Peixoto Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, ofertado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no período de 07/11/2023 a 06/11/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/11/2023 10:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215820
Código de Autenticação: 5e71945818





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3624/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001525/2023-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/10/2023, à servidora **Rute Glésia Lima Nolêto**, matrícula nº 1016262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/11/2023 10:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216051

Código de Autenticação: ed9545c2ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3625/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001259/2023-87,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/10/2023, ao servidor **João Vitor de Oliveira Sousa**, matrícula nº 3136510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, realizado pela Universidade Potiguar, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/11/2023 10:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216046

Código de Autenticação: a0d3a5d5f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3626/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rafael Ângelo Santos Leite	1637604	Floriano	DIII-4- DIV-1	21/10/2023	23180.001142/2023-13

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/11/2023 10:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216037

Código de Autenticação: e2af524c20





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3627/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001297/2023-08,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 3.588, de 01/11/2023, referente à progressão funcional da servidora **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Matrícula SIAPE nº 1934814.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/11/2023 10:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216088

Código de Autenticação: 42cd76219e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3628/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Antônio Carlos Moreira Reis	2229010	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	01/07/2020	23055.004357/2023-21

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/11/2023 10:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216035
Código de Autenticação: 62d9470921





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3629/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23055.004604/2023-90 ,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Max Wagno Mascarenhas dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2879752, para exercer a função de Coordenador Acadêmico e Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT no Campus Uruçuí.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/11/2023 14:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216128

Código de Autenticação: ee1f81fc7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3630/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000828/2023-27,

RESOLVE:

Nomear a servidora **CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 2213664, ocupante da função de Chefe de Gabinete, código FG-1, lotada no Campus Valença, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, de forma cumulativa, no período de 04/11 a 11/11/2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Antenor Fortes de Bustamante, matrícula SIAPE nº 1969572, em virtude de viagem institucional do titular, para participação na 47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica - REDITEC 2023, que está sendo realizada em Natal - RN.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/11/2023 17:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216159

Código de Autenticação: b3606bb280





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3631/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001225/2023-51,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 06/11/2023, o servidor **LEONARDO DE MOURA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3006973, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área Informática, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 3086/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14/09/2023, publicada no DOU de 15/09/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/11/2023 17:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216176

Código de Autenticação: db08b2e060





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3632/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.000814/2023-53,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Robson Pires Borges**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2756886, com lotação no Campus Angical, para o Campus Floriano, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/11/2023 10:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216326
Código de Autenticação: cd03d7dba9





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3633/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Newton Rogério Assunção Medeiros	2053780	Cocal	DII-2- DIII-1	29/08/2021	23183.000839/2023-47

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/11/2023 10:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216472

Código de Autenticação: 008d1233af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3634/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003335/2023-16, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao membro da comissão responsável pelo Exame Classificatório 2024.1, instituída por meio da PORTARIA 3102/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, a saber:

Servidor:	Siape:	CPF:
Lucidio Braga da Silva	1742927	877.391.863-68

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/11/2023 12:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216566
Código de Autenticação: d0a33b7080





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3635/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000320/2023-70,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **JARDÊNIA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 3006834, ocupante da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-1, com lotação no Campus Pio IX, como Diretora-Geral do referido campus, código CD-3, nos dias 26 e 27/10/2023, em virtude de viagem a serviço da titular do cargo, a servidora Raimunda Ferreira Gomes Coelho, matrícula SIAPE nº 1335458.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/11/2023 15:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216571

Código de Autenticação: 24d9495a66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3636/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003612/2023-82,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/11/2023, ao servidor **Diego de Araújo Sabry**, matrícula nº 1248297, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/11/2023 15:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216552

Código de Autenticação: 8753ad6c12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3637/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001049/2023-88,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/09/2023, ao servidor **Carlos Alberto da Silva**, matrícula nº 2324917, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/11/2023 15:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216568

Código de Autenticação: 462c1b40d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3638/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001108/2023-49,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/09/2023, à servidora **Maria Olívia Pereira da Silva Martins**, matrícula nº 2124077, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/11/2023 15:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216542

Código de Autenticação: 77d3cbffd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3639/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001225/2023-51,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODRIGO PERES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1127019, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/11/2023 15:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216182
Código de Autenticação: 01c2f0df37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3640/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003299/2023-72,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 648, de 06/04/2021, referente à aceleração da promoção da servidora **Aline Kely Vieira Chaves**, Matrícula SIAPE nº 1970221.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/11/2023 16:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216659

Código de Autenticação: 47ac6e9dc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3642/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004587/2023-91,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2011030, lotada no Campus Teresina Central, como Vice-Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial - MAPEPROF, para exercício no período de 08/11/2023 a 06/06/2025.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/11/2023 17:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216649
Código de Autenticação: 163b84840a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3643/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001281/2023-27,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **DOANY PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3334249, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Angical, como Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, código FG-1, no período de 16/10 a 24/10/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araújo, matrícula SIAPE nº 1998236.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/11/2023 11:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216855

Código de Autenticação: 62fd1bd4a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3644/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001282/2023-71,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **ALESSON MACIEL RIBEIRO TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1998236, ocupante da função de Coordenador de Compras e Licitação, código FG-1, com lotação no Campus Angical, como Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 25/10/2023 a 01/11/2023, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Eliane Vogado Mendes, matrícula SIAPE nº 1222251.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/11/2023 11:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216867
Código de Autenticação: 2298ec3177





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3645/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003670/2023-14 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FERREIRA, Motorista, matrícula SIAPE nº 1086787, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD-IFPI, em 09/11/2023 11:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216832

Código de Autenticação: c7a9acda10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3646/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003664/2023-59,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, matrícula SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-2, no período de 20/11/2023 a 03/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/11/2023 11:28:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216692
Código de Autenticação: e9ed8b046c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3647/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001283/2023-16,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **WASHINGTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1107131, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Angical, como Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Raimundo Mendes Correia Neto, matrícula SIAPE nº 1911009.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/11/2023 13:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216903

Código de Autenticação: fd1492493e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3648/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004630/2023-18,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LÍVIA TAMARA ALVES DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 2132603, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva do referido campus, código FG-2, no período de 10/10/2023 a 06/02/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Virgínia do Nascimento Barbosa da Rocha, matrícula SIAPE nº 1793720, por motivo de licença maternidade no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/11/2023 13:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216682

Código de Autenticação: 89a186764f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3649/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001491/2023-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/09/2023, à servidora **Rute Glésia Lima Nolêto**, matrícula nº 1016262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/11/2023 17:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217021

Código de Autenticação: f7effdfc46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3650/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001552/2023-12,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 3339682, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-1, nos períodos de 10/11/2023 a 09/12/2023 e 10/12 a 24/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Maria do Livramento da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 3306350.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/11/2023 17:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217006

Código de Autenticação: Ofade8749b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3651/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001259/2023-36,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Erotides Romero Dantas Alencar**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1560165, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 27/11/2023 até 24/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 11:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217269
Código de Autenticação: 1666a4e28d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3652/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003272/2023-90,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao colaborador da comissão responsável pela supervisão e acompanhamento da Comissão do Vestibular, no ano corrente, instituída por meio da PORTARIA 2925/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de setembro de 2023 para as atividades relacionadas ao EDITAL 36/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 11 de setembro de 2023, a saber:

SERVIDOR	SIAPE
Aureliano Machado da Silva	2151959

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 11:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217076

Código de Autenticação: a248100a81





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3653/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Amanda Bezerra Matias	2318829	Teresina Central	DIII-2- DIII-3	08/10/2023	23055.004265/2023-41

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 14:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217327
 Código de Autenticação: 18d01754ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3654/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000647/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Agropecuária e Zootecnia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 15 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Adriano Venícius Santana Gualberto	1423541	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	21/10/2023	26H	23174.000647/2023-40

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 14:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217311

Código de Autenticação: 20f1bb2201





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3655/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000908/2023-01 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, matrícula SIAPE nº 2154288, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 14:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217393

Código de Autenticação: ad4afcb1c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3656/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003680/2023-41,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula Siape nº 1793609, e **James da Silva Santos**, Engenheiro-Área, Matrícula Siape nº 1903999, como fiscais responsáveis pelos serviços de adaptação de acessibilidade no Campus Cocal.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 14:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217404
Código de Autenticação: 90ccc786a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3657/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23055.002733/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria 3103/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 68, em 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 14:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217400

Código de Autenticação: 9dde065708





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3658/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Samuel da Silva Costa	1786169	Oeiras	DIII-4- DIV-1	21/10/2023	23184.000607/2023-89

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 15:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217432

Código de Autenticação: 5f4acaf80d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3659/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000798/2023-88,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 10/11/2023, à servidora **Patrícia Santos da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1742661, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 16:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217445

Código de Autenticação: 5c9111276b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3660/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003680/2023-41,

R E S O L V E:

Designar as servidoras **Ana Catarinne Barbosa da Silva Rocha**, Desenhista-Projetista, Siape 2155066, e **Maíza Santos de Oliveira**, Engenheiro-Área, Siape 1154162, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos serviços de adaptação de acessibilidade no Campus Piripiri.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 16:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217458

Código de Autenticação: 6a38db1804





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3661/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Lidiane Bezerra de Oliveira	2063761	Avançado José de Freitas	DIII-4- DIV-1	16/10/2023	23189.000330/2023-44

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/11/2023 16:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217442
Código de Autenticação: 64eae2c353





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3662/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Eduardo Nunes Vilarinho	1561262	Teresina Zona Sul	DIII-3- DIII-4	02/03/2023	23173.003188/2023-66

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 16:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217439
Código de Autenticação: 27d42f6543





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3663/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000800/2023-40,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/07/2023, ao servidor **Matheus Emerick de Magalhães**, matrícula nº 3347591, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/11/2023 16:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217437

Código de Autenticação: 388d07cc8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3664/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003691/2023-21,

RESOLVE:

Nomear o servidor **LEONARDO DE MACÊDO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1808241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Reitoria, código CD-3, no período de 28/11/2023 a 07/12/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor **Ciro Lima Silva**, matrícula SIAPE Nº 1560027.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:52:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217887

Código de Autenticação: b4d3dbe2ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3665/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000674/2023-12,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARTA LEMOS CASTRO**, matrícula SIAPE nº 3157441, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do referido campus, código FG-2, no período de 06/11 a 15/11/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Manoel Pereira dos Santos Neto, matrícula SIAPE nº 3293661.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217872

Código de Autenticação: 75281df91a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3666/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23172.003604/2023-36,

R E S O L V E:

Conceder licença para o trato de assuntos particulares à servidora **Alcileyde Moraes Bevilaqua Veloso**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE 2154761, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, no período de 16/11/2023 a 16/02/2024, sem remuneração, em conformidade com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (DOU de 12/12/1990), com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217843
Código de Autenticação: 819ba8d3e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3667/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001133/2023-00,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVANIR DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2859100, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São Raimundo Nonato, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a função de Coordenadora do Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar, código FUC-1, nos afastamentos e impedimentos legais da titular da função, a servidora Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio, matrícula SIAPE nº 1398673.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217808

Código de Autenticação: 40a698e076





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3668/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003684/2023-20,

R E S O L V E:

Nomear **ADSON RICHARDSON ARAÚJO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1179747, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Redes e Telecomunicações, código CD-4, no período de 13/11 a 25/11/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217774

Código de Autenticação: 18bb97e07f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3669/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000831/2023-41,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 2213664, ocupante da função de Chefe de Gabinete, código FG-1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo, o servidor Antenor Fortes de Bustamante, SIAPE nº 1969572.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217447

Código de Autenticação: 538d4b9a47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3670/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001183/2023-17,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006940; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136760; **Rodrigo Teixeira Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050721; **Lúcia Maria de Miranda Adad**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121536; **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2860983; **Giovanni Bruno Lopes de Souza Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2209129, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, Concomitante / Subsequente, com prazo de **15 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 13/11/2023 16:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216374

Código de Autenticação: 4ed53f4975





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3671/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000676/2023-10,

RESOLVE:

Designar o servidor **NAILSON SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2405623, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área, lotado no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, código FG-2, no período de 20/11/2023 a 16/12/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Liliane Pereira da Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2150828.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 15:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218154

Código de Autenticação: d6fd605432





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3672/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000948/2023-64,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIELZA DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2154141, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Campus Cocal, para exercer a função de Coordenador-Geral de Apoio ao Ensino do referido campus, código FG-1, no período de 27/11/2023 a 10/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor Antônio Marcos Silva Dias, matrícula SIAPE nº 2154319.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 15:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218138

Código de Autenticação: 8cc98da468





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3673/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003703/2023-18,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **JANAÍNA MARIA DA SILVA LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2867688, ocupante do cargo de Relações Públicas, com lotação na Reitoria, como substituta no cargo de Diretor de Comunicação Social, código CD-4, no período de 06/11 a 14/11/2023, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 15:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218121

Código de Autenticação: a4c1bf2691





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3674/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003704/2023-62,

RESOLVE:

Nomear a servidora **GRACE REGINA MOREIRA CAMPOS**, ocupante da função de Coordenadora de Expedição de Atos, código FG-1, matrícula SIAPE nº 1958979, lotada na Reitoria, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-3, no período de 20/11 a 22/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de viagem para participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Avançado Pio IX.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 15:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218098

Código de Autenticação: 8f6f0f0398





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3675/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Lívia de Sousa Oliveira Macêdo	2066665	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	30/10/2023	23055.004507/2023-05

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 16:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218087

Código de Autenticação: 3555fc26cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3676/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001277/2023-89,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/11/2023, ao servidor **Marcelo Borges de Almeida**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 2406340, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Marketing Digital na Faculdade Dom Alberto, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 16:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218081

Código de Autenticação: 033e95dbea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3677/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 22/11/2023, o prazo de validade do Edital nº 127/2022 - GAB/REI/IFPI, de 22/11/2022, publicado no DOU de 23/11/2022, seção 3, que homologa o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos técnico-administrativos em Educação regido pelo Edital de abertura nº 74/2022, de 23/06/2022, publicado no DOU de 24/06/2022, seção 3.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 16:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217044

Código de Autenticação: 86cf58eeb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3678/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003613/2023-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/11/2023, ao servidor **Renê Douglas Nobre de Moraes**, matrícula nº 1057303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Informática Aplicada, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 16:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216574

Código de Autenticação: feffadbed5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3679/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003614/2023-71,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/11/2023, ao servidor **Oswaldo Lailson da Costa Saraiva**, matrícula nº 3372520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, realizado pela Faculdade Facuminas, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 14/11/2023 16:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216481

Código de Autenticação: 04f191c28c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3680/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Iara Maria Cavalcante Noieto	1586576	Floriano	DIII-1- DIII-2	02/01/2016	23180.001227/2023-00

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 09:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218333

Código de Autenticação: 0bfe99c281





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3681/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001202/2023-47,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3592/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO**, Diretor de Ensino, Matrícula SIAPE nº 2318961, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias.

Onde se lê: no período de 13/11 a 19/11/2023,

Leia-se: no período de 13/11 a 02/12/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 16/11/2023 15:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218698

Código de Autenticação: d43bb64b98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3682/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004599/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída para apurar eventuais irregularidades nos autos do Processo nº 23182.000941/2023-52, por meio da PORTARIA 3096/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023., publicada no Boletim Eletrônico de Serviço – Edição Extra nº 67, em 15 de setembro de 2023,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218689

Código de Autenticação: dd0027b0b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3683/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003723/2023-99,

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL LIMA PARENTE**, Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2325308, lotado na Reitoria, para exercer a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Código CD-2, no período de 20/11 a 22/11/2023, em substituição ao titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, Matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagem oficial para participar das reuniões do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerão no Campus Avançado Pio IX-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:50:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218641

Código de Autenticação: 622d100105





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3684/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003334/2023-53,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL SANTOS ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1879587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, nos períodos de 16/11/2023 a 26/11/2023 e 28/11 a 30/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela Coelho Teixeira, matrícula SIAPE nº 1891622, por motivo de férias nos períodos mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218635

Código de Autenticação: 3360ed1f8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3685/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003650/2023-35,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Rejane Coutinho Costa**, Contadora, Siape 1832000, **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Siape 2152464, e **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Siape 1317960, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de empresa para capacitação de servidores do IFPI no "Curso online ao vivo EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos, sistema S e empresas privadas".

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218370
Código de Autenticação: 99fc980290





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3686/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001866/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída para apurar eventuais irregularidades nos autos do Processo nº 23187000624/2022-13, por meio da PORTARIA 3105/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços Extra, edição nº 68, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:52:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218343

Código de Autenticação: 0c1ec12188





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3687/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Tiago Moura de Araújo	1088893	Picos	DI-1- DI-2	19/02/2017	23177.000738/2023-55

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218340

Código de Autenticação: 06ed4029e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3688/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003686/2023-19,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica da servidora **Adália Correia de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1171714, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Oeiras, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Campus Fortaleza, pelo período de 09/11/2023 a 30/06/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218321

Código de Autenticação: 455cea3576





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3689/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001417/2023-58,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIANY SILVA REIS**, matrícula SIAPE nº 1562036, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, código FG-1, no período de 06/11 a 17/11/2023, em virtude de férias da titular da função, a servidora Andrea Oliveira Costa, matrícula SIAPE nº 1672989.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218286

Código de Autenticação: f43c8f1896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3690/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003322/2023-29,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RUDNEY DO CARMO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1901676, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Teresina Zona Sul, como Coordenador de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 28/09/2023 a 03/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Isabel dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1915571, por motivo de licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218126

Código de Autenticação: 16ebdf5f8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3691/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004026/2023-91,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1278951, lotado no Campus Teresina Central; **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837906, lotado no Campus Teresina Central; **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2340218, lotado no Campus Teresina Central; **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957081, lotada no Campus Valença; **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762090, lotado no Campus Parnaíba, e **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1113371, lotada no Campus Teresina Central, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Energias Renováveis, do Campus Teresina Central, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 15:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218011

Código de Autenticação: e1db98332d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3692/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000673/2023-59,

RESOLVE:

Nomear a servidora **DEBORAH LIMA DE CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino, Código FG-2, Matrícula SIAPE nº 2151580, lotada no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-4, no período de 16/11/2023 a 05/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Laerte Bezerra de Amorim, matrícula SIAPE nº 2156192, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 17:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218618

Código de Autenticação: e85b2b6b80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3693/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001571/2023-31,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOÃO NETO DE SOUSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Licitação, Código FG-1, matrícula SIAPE nº 3051681, com lotação no Campus São João do Piauí, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, no período de 20/11 a 14/12/2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor Flávio Lima Cronemberger, matrícula SIAPE nº 2325273, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 17:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218609

Código de Autenticação: 88e9dbe646





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3694/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001569/2023-61,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHESSEANY DA SILVA SANTOS**, ocupante da função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, matrícula SIAPE nº 3339796, lotada no campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do referido campus, código FG-1, no período de 20/11 a 04/12/2023, em virtude de férias do titular da função, o servidor José Marcondes Ribeiro Coelho, Matrícula SIAPE nº 1220785.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 17:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218587

Código de Autenticação: e59e677fd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3695/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000851/2023-31,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país no período de 07/11/2023 a 18/11/2023 à servidora **ZAIRA DO NASCIMENTO VALE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2319013, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para apresentação de dois artigos no 8º ENCUESTRO AGROENOTURISMO DE CANARIAS a ser realizado no período de 08/11/2023 a 11/11/2023, em La Palma, Ilhas Canárias, seguido de visita técnica à Universidade de La Laguna nos dias 13 e 14/11/2023 em Tenerife, Ilhas Canárias, com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/11/2023 17:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218338

Código de Autenticação: 6f90d01cca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3696/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003716/2023-97 e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para a servidora **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1062647, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2023 08:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218754

Código de Autenticação: 3824bd6346





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3697/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000825/2023-93,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Wanderson Fiares de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D III, Classe 3, matrícula SIAPE nº 2326328, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para participação em curso de Agroecologia, modalidade-capacitação a distância, no período de 20/11/2023 a 17/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2023 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218945
Código de Autenticação: da1acaa21d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3698/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Picos, bem como no disposto no Processo nº 23177.000831/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Picos, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 33 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francisco Júnior Coelho Ferreira	1958750	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. TECNOLÓGICO	09/11/2023	21H	23177.000831/2023-60

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/11/2023 15:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218895

Código de Autenticação: 53ac740c32





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3699/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante o Processo nº 23055.2748/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída para apurar eventuais irregularidades nos autos do Processo nº 23187.000596/2022-26, por meio da PORTARIA 3104/2023 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço – Edição Extra nº 68, em 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 19/11/2023 18:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219109

Código de Autenticação: 8eda990419





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3700/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Rogério Sousa Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1838175, do Campus Angical para o Campus Floriano.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 10:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219300

Código de Autenticação: ec291f0309





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3701/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

**A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, o servidor **Jeovan Lira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1809688, do Campus Oeiras para o Campus Floriano.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 10:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219296

Código de Autenticação: e948214487





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3702/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.001139/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Gastronomia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Áquila Matheus de Souza Oliveira	1089987	PROFESSOR ENS. BÁSICO, TÉCN. E TECNOLÓGICO	14/11/2023	20H	23175.001139/2023-79

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 12:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219335

Código de Autenticação: d6acbfbf55





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3703/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Iara Maria Cavalcante Noieto	1586576	Floriano	DIII-2- DIII-3	02/01/2018	23180.001228/2023-46

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 12:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219326

Código de Autenticação: 80bcdf0725





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3704/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Deusdete da Rocha Barros	1579211	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	01/09/2023	23173.003247/2023-04

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 13:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219321
 Código de Autenticação: 097ba6c92a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3705/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000384/2023-35,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/10/2023, ao servidor **Dilmo Vieira de Sousa Júnior**, matrícula nº 1081064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 13:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219132

Código de Autenticação: 5cfc1aa667





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3706/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001170/2023-80,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/06/2023, ao servidor **Anderson Romário Torres Carvalho**, matrícula nº 1299570, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 13:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219129

Código de Autenticação: 98421a530a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3707/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001413/2023-70,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Rodrigo dos Santos Almeida**, Técnico de Laboratório-Área Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2325333, lotado no Campus Parnaíba, como substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-1, no período de 24/11 a 22/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Leonardo da Rocha Freitas, matrícula SIAPE nº 2162526, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 16:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219434

Código de Autenticação: 30b94552dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3708/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000824/2023-78,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20/11/2023, ao servidor **Nylemar Gonçalves do Nascimento**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1759586, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Docência do Ensino Superior no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 16:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219521

Código de Autenticação: e8f37fd8c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3709/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001011/2023-16,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2590/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17/11/2021, à servidora **Glacilda Nunes Cordeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1436549, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Letras, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 17/11/2023 a 31/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 16:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219473

Código de Autenticação: 5d7c50824b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3710/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000384/2023-18,

RESOLVE:

Nomear **THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2054091, lotado no Campus Avançado José de Freitas, para exercer a função de Diretor-Geral, Código CD-3, no período de 20/11 a 22/11/2023, em substituição ao titular, o servidor José dos Santos de Moura, Matrícula SIAPE nº 2699932, em virtude de viagem oficial para participar das reuniões do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerão no Campus Avançado Pio IX-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219474

Código de Autenticação: e4b07c04d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3711/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000385/2023-54,

RESOLVE:

Nomear o servidor **EWERTON GASPARETTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2155357, ocupante da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, código FUC-1, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-3, no período de 27/11 a 06/12/2023, em razão do afastamento do titular, José dos Santos de Moura, matrícula SIAPE nº 2699932, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219469

Código de Autenticação: 55edaa4804





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3712/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000704/2023-31,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o servidor **NAIRON SARAIVA VIANA**, matrícula SIAPE nº 1980195, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2.195 - GAB/REI/IFPI, de 04/07/2023, publicada no DOU de 05/07/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 16:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219407
Código de Autenticação: 01879e6cdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3713/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000849/2023-42,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 19/11/2023, o servidor **WANDERSON FIARES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2326328, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 777 - GAB/REI/IFPI, de 22/04/2021, publicada no DOU de 23/04/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219375
Código de Autenticação: 71c684b841





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3714/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003727/2023-77,

R E S O L V E:

Nomear **RAIMUNDO NONATO MENESES SOBREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1466413, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2, no período de 20/11 a 22/11/2023, em substituição ao titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, Matrícula SIAPE nº 1341229, em virtude de viagem oficial para participar das reuniões do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorrerão no Campus Avançado Pio IX-PI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 16:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219336

Código de Autenticação: 0005f9b3fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3715/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003731/2023-35,

R E S O L V E:

Nomear **CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS**, Coordenadora de Dados e Indicadores Estratégicos, Código FG-1, Matrícula SIAPE nº 2154987, lotada na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Código CD-4, no período de 22/11 a 01/12/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaítes Maria de Moraes Silva, Matrícula SIAPE nº 1670320, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219448

Código de Autenticação: 06bb674c0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3716/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004716/2023-41,

RESOLVE:

Nomear a servidora **INARA ERICE DE SOUZA ALVES RAULINO LOPES**, Chefe do Departamento de Gestão e Negócios, Código CD-4, Matrícula SIAPE nº 2011852, com lotação no Campus Teresina Central, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora de Ensino do referido campus, no período de 29/11 a 21/12/2023, Código CD-3, em razão do afastamento do titular, o servidor Franciéric Alves de Araújo, Matrícula SIAPE nº 2459347, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:42:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219341
Código de Autenticação: b5b755bf34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3717/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001278/2023-62,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 01/10/2023, ao servidor **Bartholomeu Araújo Barros Filho**, matrícula SIAPE nº 1689278, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219548

Código de Autenticação: 9b7b09399b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3718/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004723/2023-42,

RESOLVE:

Designar a servidora **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2000572, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Assessora Administrativa da Diretoria de Ensino do referido campus, Código FG-2, no período de 28/11 a 07/12/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Juliana Gomes de Sousa Lopes, matrícula SIAPE nº 1459025, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219390
Código de Autenticação: 350c01ce73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3719/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000969/2023-08,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDUARDO DE CERQUEIRA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 3334342, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenador de Logística e Manutenção do campus, código FG-2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219357
Código de Autenticação: 16217e25f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3720/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.001279/2023-17,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2262150, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Paulistana, para exercer a função de Coordenador de Biblioteca do referido campus, Código FG-2, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Edna Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3160599, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219528

Código de Autenticação: e9e7d27375





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3721/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Joseam Cabral de Moraes	2606363	Teresina Zona Sul	DIII-2- DIII-3	19/01/2023	23173.003164/2023-15

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 20/11/2023 16:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219327

Código de Autenticação: 7c302cccc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3722/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001357/2023-14,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 20/11/2023, ao servidor **José de Deus da Silva Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1760674, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Administração Escolar na Faculdade Intervale, e apresentação da declaração e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 20/11/2023 16:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219523

Código de Autenticação: 25692eb8dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3723/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003724/2023-33,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 1901801, **Danilo Mendes Araújo**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 1793609, **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, matrícula Siape 2177902, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Planejamento com vistas à contratação dos serviços comuns de identificação visual externa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/11/2023 09:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219643

Código de Autenticação: d3da32d18b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3724/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000849/2023-42,

R E S O L V E:

Designar o servidor **DAVID RODRIGUES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2298464, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do referido campus, código FUC-1.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/11/2023 10:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219383
Código de Autenticação: 4c3c275761





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3725/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000969/2023-08,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 16/11/2023, o servidor **RAFAEL BARREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2178069, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, da função de Coordenador de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 558/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/02/2023, publicada no DOU de 24/02/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/11/2023 10:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219364

Código de Autenticação: 0543d46806





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3726/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.004049/2023-04,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Ronaldo Cunha Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1737136, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/11/2023 17:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219977

Código de Autenticação: f582e292b4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3727/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.003774/2023-11,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR(A)	SIAPÉ	IF	AVALIADO(A)
1	Adalgisa Maria de Oliveira	1290859	IFPI	Carlos Alberto da Silva
2	Francilio de Oliveira Sousa	2750545	IFPI	Aerlon Charles Araújo e Silva
3	Lívio Ricardo Oliveira de Sá	1917941	IFPI	Francisco José de Sousa
				Guilherme Severino Mendes de Araújo
				Ronielle Medeiros Rocha

4	Lucivânia Leite Rodrigues	3323529	IFPI	Rute Glesia Lima Noletto
5	Marsone Araújo Cunha	3324104	IFPI	Cláudio Evangelista de Sousa
6	Silvino Marques da Silva Júnior	2685645	IFPI	Maria Olívia Pereira da Silva Martins
				Matheus Emerick de Magalhães
7	Wilson de Oliveira Júnior	2645400	IFPI	Raquel Ferreira do Nascimento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 21/11/2023 17:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219926

Código de Autenticação: 6d9fba85ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3728/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000715/2023-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Lucas Robert Pereira Rocha**, matrícula SIAPE nº 1862813, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, para exercer como substituto o cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 20 a 22/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, em virtude de viagem para participação na 9ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus Avançado Pio IX.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/11/2023 10:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220082

Código de Autenticação: 411a597d99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3729/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000714/2023-77,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **ACENILSO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2298241, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, como substituto no cargo de Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 06 a 10/11/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, em virtude de viagem para participação na 47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, em Natal-RN.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 10:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220071

Código de Autenticação: 5df2a0e2e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3730/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.003975/2023-54,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 19/09/2023, ao servidor **Rafael Lisandro Pereira Rocha**, matrícula SIAPE nº 1641919, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220216
Código de Autenticação: d40ad2ecab





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3731/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003787/2023-90, ,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO(A)
1	ADRIANA MARIN	1467766	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	GUILHERME SEVERINO MENDES DE ARAÚJO
2	ANDERSON FELIPE DA SILVA SANTOS	1960155	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	MARIA OLÍVIA PEREIRA DA SILVA MARTINS
3	ÂNGELA MARIA FRANCO DE MELLO E AQUINO	270057	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AERLON CHARLES ARAÚJO E SILVA
4	BRUNO MAIA DE GUIMARÃES	2324427	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	AERLON CHARLES ARAÚJO E SILVA
5	DANIEL ALMEIDA BEZERRA	1121001	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	RONIELLE MEDEIROS ROCHA

6	FRANCISCO BRUNO NEVES	1194772	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	MATHEUS EMERICK DE MAGALHÃES
7	GILMARA MOREIRA GONÇALVES NETTO	2920855	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS	RUTE GLESIA LIMA NOLETO
8	JÉSSICA DOS REIS LOHMANN	2395430	INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA	RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
9	JOSEGLEI ANDRADE DE LUCENA	1217018	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
10	JOSÉ ROBERTO VERGINIO DE PONTES	1812911	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	RAQUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
11	LÚCIA FERREIRA LIRBÓRIO	140046	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	CLÁUDIO EVANGELISTA DE SOUSA
12	LUCIANO DE JESUS DA COSTA RIBEIRO	2248589	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	CLÁUDIO EVANGELISTA DE SOUSA
13	LUCIANO KIWAMEN	3075147	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	CARLOS ALBERTO DA SILVA
14	MARCOS ANTONIO TRINDADE AMADOR	1908988	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	MARIA OLÍVIA PEREIRA DA SILVA MARTINS
15	MARIA BEATRIZ DE FREITAS VASCONCELOS	3316792	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	RUTE GLESIA LIMA NOLETO
16	NIVALDO GONÇALVES DE FARIA	1071645	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS	CARLOS ALBERTO DA SILVA
17	PRISCILLA NOVAES NOGUEIRA	1254833	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	RONIELLE MEDEIROS ROCHA
18	ROBSON PONTES CUSTÓDIO	2408178	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
19	RONALDO FERNANDES AYRES JÚNIOR	2247715	COLÉGIO PEDRO II	GUILHERME SEVERINO MENDES DE ARAÚJO
20	RUBENS CÉSAR DE SOUZA AGUIAR	2227260	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	MATHEUS EMERICK DE MAGALHÃES

Documento assinado eletronicamente por:

■ Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 15:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220206

Código de Autenticação: 3ad528ba84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3732/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003784/2023-56,

RESOLVE:

Nomear o servidor **APOLINÁRIO DE LIMA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1759605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, como substituto no cargo de Diretor de Ensino Técnico, código CD-4, no período de 24 a 29/11/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1886967, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 15:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220199

Código de Autenticação: 1c37ef9606





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3733/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004758/2023-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2000572, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Tecnológica da Diretoria de Extensão do referido campus, Código FG-2, no período de 13/01 a 09/02/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Juaceli Soares da Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 2405980, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 15:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220086

Código de Autenticação: bf61cc9082





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3734/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Sandra Regina de Moraes Cunha Rodrigues	2264237	Piripiri	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23176.000800/2023-19

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/11/2023 15:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220081
 Código de Autenticação: 1b534ac897





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3735/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003752/2023-51,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 20/11 a 22/11/2023, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que está como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 15:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220140
Código de Autenticação: 5ef1c657d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3736/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003365/2023-12,

R E S O L V E:

Dsignar o servidor **RUDNEY DO CARMO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1901676, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Teresina Zona Sul, como Coordenador de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 04/11/2023 a 02/01/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Isabel dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1915571, por motivo de licença médica no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/11/2023 15:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220154
Código de Autenticação: fa99c742bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3737/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003767/2023-19,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **VALDEILSON DA SILVA RAMOS**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2325467, lotado na Reitoria, para exercer a função de Chefe do Departamento de Sistemas de Informação do referido campus, Código CD-4, no período de 26/12/23 a 12/01/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor José Francisco Assunção Cardoso, matrícula SIAPE nº 2177210, por motivo de férias no período mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 15:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220118
Código de Autenticação: 05462e463a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3738/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000791/2023-37,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Oneilson Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2151946, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 27/11 até 26/12/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/11/2023 15:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220306

Código de Autenticação: 4964239346





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3739/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000807/2023-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Mayla Costa Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 3006789, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Valença, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia, ofertado pela Universidade Estadual do Piauí, no período de 27/11/2023 até 24/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/11/2023 15:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220297

Código de Autenticação: 5dab4ff682





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3740/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001274/2023-25,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Aline Cristiane Moraes de Souza Soares**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1837521, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para ministrar aulas da disciplina Língua Espanhola, nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no período de 13/11/2023 a 31/01/2024, no Campus Angical.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 22/11/2023 15:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220271

Código de Autenticação: a4ecf56918





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3741/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001560/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Márcia de Jesus Silva Batista**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2178499, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, para elaboração da dissertação do curso de Mestrado no curso de Pós-graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 01/12/2023 até 09/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 16:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220291

Código de Autenticação: 5c35b5e5a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3742/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000760/2022-64.

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 85/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a empresa **ATD LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.019.150/0001-11 para prestação do serviço de limpeza, conservação e jardinagem do IFPI/REITORIA.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 22:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219589

Código de Autenticação: d4d69d30ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3743/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular de **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Teresina Central.

Lúcia da Silva Fontes / Universidade Federal do Piauí / Siape: 1188870;

Paulo Roberto Ramalho Silva / Universidade Federal do Piauí / SIAPE: 1167867;

Sérgio Emílio dos Santos Valente / Universidade Federal do Piauí / Siape 1508800;

Lidiana de Siqueira Nunes Ramos / IFPI/ Siape: 1497614 (Presidente da banca de avaliação).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 10:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219720

Código de Autenticação: 94dd0a5ac5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3744/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 027/2021- Conselho Superior/IFPI,

R E S O L V E:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com vistas à promoção funcional à classe de Professor Titular e **Jaison Castro Silva**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Maior.

Francisco Alcides do Nascimento / Universidade Federal do Piauí / Siape: 423663;

Francisco de Oliveira Barros Júnior / Universidade Federal do Piauí / Siape: 1167589;

Gustavo Fortes Said / Universidade Federal do Piauí / Siape 1167865;

Alyne Maria Barbosa de Sousa / IFPI/ Siape: 1409919 (Presidente da banca de avaliação).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 10:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219543

Código de Autenticação: 703c812fe5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3746/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003188/2023-76,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias da comissão responsável para elaborar normas e rotinas para instauração e acompanhamento do Processo Disciplinar Discente, instituída por meio da PORTARIA 3165/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de setembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 15:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220598

Código de Autenticação: 6b051465ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3747/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000855/2023-08,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jesselina Soares de Sena** (presidente), Bibliotecária-Documentalista, Siape 2901247, **Aldeide Costa dos Santos Sousa**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1983935, **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1144738, **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 3160599, **Francisca das Chagas Viana**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1060949, **Germania Alves Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, Siape, 3294119, para comporem a comissão responsável pela Atualização da Política de Desenvolvimento das Coleções do IFPI - Campus Valença, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 15:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220592

Código de Autenticação: 235f389db0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3748/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23005.004795/2023-90,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento para contratação de serviço de biblioteca digital/virtual, destinada à comunidade acadêmica do IFPI.

Integrante	Função na equipe	Cargo	Matrícula
Sindya Santos Melo	Requisitante	Bibliotecária-Documentalista	1757014
Denise de Paula Veras Aquino	Técnica	Bibliotecária-Documentalista	1674611
José Edimar Lopes de Sousa Júnior	Técnico	Bibliotecário-Documentalista	1154789
Maria Rosismar Farias Costa	Técnica	Bibliotecária-Documentalista	1512710
Tanize Maria Sales	Técnica	Bibliotecária-Documentalista	2337978
Antônio Francisco da Silva Júnior	Técnico	Assistente em Administração	1759970
Athos Denis Eulálio	Técnico	Técnico de Tecnologia da Informação	2151210

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220571

Código de Autenticação: f85adccb24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3749/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000612/2023-91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Clayton da Costa Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1737005, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, afastamento do país no período de 11/09/2023 a 10/09/2027 para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, ofertado pela Universidade de Porto, na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado a este Instituto.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 15:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220568

Código de Autenticação: d47f28106b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3750/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ,
 no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Iara Maria Cavalcante Nolêto	1586576	Floriano	DIII-3 - DIII-4	02/01/2020	23180.001290/2023-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 16:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220675

Código de Autenticação: ee68033e86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3751/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001277/2023-18,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 11/10/2023, à servidora **Ana Maria Athayde Uchoa Thomaz**, matrícula SIAPE nº 1628393, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 16:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220651

Código de Autenticação: fd60930752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3752/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004308/2023-99,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 11/10/2023, ao servidor **Vicente Galber Freitas Viana**, matrícula SIAPE nº 1217873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 16:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220655
Código de Autenticação: 0ab14dec94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3753/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23055.004218/2023-06,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **José de Ribamar Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1663346, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 16:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220658

Código de Autenticação: 2a048beae8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3754/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003797/2023-25,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor VICTOR DA SILVA ALMEIDA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2069099, lotado na Reitoria, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 16:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220643

Código de Autenticação: d3e7e440fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3755/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000853/2023-19 ,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Denise de Paula Veras Aquino** (presidente), Bibliotecária-Documentalista, Siape 1674611, **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 3279401, **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1144738, **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 3160599, **Júlio César Oliveira Rodrigues**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901663, **Síndya Santos Melo**, Bibliotecária-Documentalista, Siape, 1757014, para comporem a comissão responsável pela Atualização da Política de Informação Institucional do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 16:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220662

Código de Autenticação: 5ae90741ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3756/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001302/2023-12,

R E S O L V E:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Juliana da Silva Galvão**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2152221, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para ministrar a disciplina Língua Espanhola nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, no período de 16/11/2023 a 31/01/2024, na modalidade presencial, no Campus Angical.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/11/2023 17:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220671

Código de Autenticação: cd75d46023





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3757/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003271/2023-35,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir desta data, a Colaboração Técnica da servidora **Sabrina Feitosa de Carvalho**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - substituta, Matrícula SIAPE nº 3352544, lotada no Campus Oeiras, para atender as demandas da disciplina Língua Espanhola, no Campus Teresina Zona Sul, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2023 09:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220682

Código de Autenticação: c063a4aac3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3758/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003473/2023-97,

RESOLVE:

Declarar, com efeitos a partir de 01/08/2017, que **Rogério Castelo Branco da Silveira**, Matrícula SIAPE nº 275980, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, através da Portaria nº 2.156, de 01/09/2014, publicada no DOU de 03/09/2014, seção 2, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º, da Lei nº 11.052 e o Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/2017, da Instrução Normativa 1.500/14, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2023 10:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220795

Código de Autenticação: be2fead78c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3759/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001122/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Elza Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264007, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora de Estágio Supervisionado das licenciaturas deste IFPI no referido campus.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2297/2022 - GAB/REI/IFPI, de 03 de agosto de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2023 10:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220730

Código de Autenticação: 86fa21e6f4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3760/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Corrente, bem como no disposto no Processo nº 23181.000994/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Corrente, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Logística e Manutenção/ Reprografia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 37 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Eduardo de Cerqueira Passos	3334342	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	22/11/2023	40H	23181.000994/2023-83

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2023 12:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220854

Código de Autenticação: b907af0f1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3761/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003634/2023-42,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Queila Rafaela Martins Osório Teixeira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1515641, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Pró-Reitoria de Administração, a prestar Colaboração Técnica no Campus Picos, pelo período de 01/11/2023 a 15/02/2027.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2023 12:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220814

Código de Autenticação: 38dea2b8de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3762/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003315/2023-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/03/2021, à servidora **Aline Kely Vieira Chaves**, matrícula nº 1970221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/11/2023 16:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220987

Código de Autenticação: 0c19dc17dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3763/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001146/2023-71,

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO FERREIRA LOURENÇO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2177669, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para exercer o cargo de Diretor-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 04/12/2023 a 22/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Francisco Nogueira Lima, matrícula SIAPE nº 1809234, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 09:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220599

Código de Autenticação: c6401d84d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3764/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001310/2023-71,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1174304, ocupante da função de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Campus Floriano, para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, o cargo de Coordenadora de Disciplinas, Código FG-2, nos afastamentos e impedimentos legais da titular do cargo, a servidora Roneise Costa Oliveira, matrícula SIAPE nº 2227839.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 09:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220593

Código de Autenticação: 318713048c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3765/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001441/2023-97,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1880134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Parnaíba, como substituto na função de Coordenador de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-2, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Ariclea de Albuquerque Lima, matrícula SIAPE nº 1867905, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 10:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220585

Código de Autenticação: 1f21f07460





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3766/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000948/2023-44,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 22/11/2023, ao servidor **LUCIANO CARDOSO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339830, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos na Faculdade Focus, e apresentação do certificado à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 10:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220573

Código de Autenticação: 2a117b79f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3767/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Marcelo Batista Gomes	2066021	Piripiri	DIII-4- DIV-1	30/10/2023	23176.000787/2023-06

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 10:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220562

Código de Autenticação: 516ad5c9aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3768/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Vinícius Dias de Carvalho	1041355	Paulistana	DIII-2- DIII-3	12/11/2023	23178.001258/2023-00

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 15:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221361

Código de Autenticação: e4f409fda6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3769/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Sabrina Pereira dos Santos Américo	1530659	Piripiri	DIII-4- DIV-1	27/07/2022	23176.000797/2023-33

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 15:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221319

Código de Autenticação: f16ec1327e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3770/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ovídio Paulo Rodrigues da Silva	2263706	Paulistana	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23178.001245/2023-22

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 15:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221317

Código de Autenticação: 8f72f8ff2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3771/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003820/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 24/11/2023, à servidora **Franciscleia de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, Matrícula SIAPE nº 1573555, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Gestão Pública na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa e histórico escolar à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 15:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221287

Código de Autenticação: 9a4d8e09a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3772/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001311/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DANILO MIRANDA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1872308, ocupante da função de Assistente da Coordenadoria de Compras e Licitação, Código FG-2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Campus Floriano, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-4, nos afastamentos e impedimentos legais do titular do cargo, o servidor Aldir Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1571479.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1094/2022 GAB/REI/IFPI de 03/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221260

Código de Autenticação: 477e62f24e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3773/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001419/2023-47,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Katrine Pinheiro Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2153435, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 01/12/2023 até 28/02/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221248

Código de Autenticação: 261422abee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3774/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001562/2023-40,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Luana Thalita Cavalcante Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2068423, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 11/12/2023 até 09/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2018-2023, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221236
Código de Autenticação: 79eba32aca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3775/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000686/2023-28,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **DANIEL LEITE VIANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1056676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do referido campus, código FUC-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2.171 - GAB/REI/IFPI, de 08/12/2023, publicada no DOU de 11/12/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221234

Código de Autenticação: 8faf91d432





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3776/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001151/2023-83,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON PEIXOTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0320801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, em exercício no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 24/11 a 08/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Robervan Vilanova Ferreira, matrícula SIAPE nº 2264054, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221223

Código de Autenticação: fe9dea566f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3777/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23174.000627/2023-79,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Lívia Tâmara Alves de Macedo**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132603, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas diárias (20 horas semanais), sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:03:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221218

Código de Autenticação: 9556f020c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3778/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000864/2023-91,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL ARAÚJO GONÇALVES LUZ**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2151023, lotada no Campus Valença, para exercer, a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, no período de 04/12 a 16/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Alex Felipe da Silva Sousa, Matrícula SIAPE nº 2421660, em virtude de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221214

Código de Autenticação: 6c9f450230





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3779/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Melina da Conceição Macêdo da Silva	2790203	Angical	DIII-3- DIII-4	10/05/2023	23182.001076/2023-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221200

Código de Autenticação: 8f1afe8f22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3780/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004756/2023-92,

RESOLVE:

Designar a servidora **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1215762, lotada no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Tecnológica da Diretoria de Extensão do referido campus, Código FG-2, no período de 04/12 a 13/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Juaceli Soares da Costa Júnior, matrícula SIAPE nº 2405980, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221180

Código de Autenticação: df91204323





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3781/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003799/2023-14,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 2151098, como integrante requisitante; **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1291407, como integrante requisitante substituto; **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1002149, como integrante técnico; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula Siape 1808059, como integrante administrativo; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1257299, como integrante administrativo substituto, para comporem a equipe de aquisição de compra de Estações de Trabalho (*desktops*) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e ao art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221374
Código de Autenticação: ce8201700b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3782/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003852/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Priscilla Meneses de Macêdo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1762100, com lotação na Reitoria, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a função de Ouvidora-Substituta, sempre que necessário, nas ausências da titular da pasta, a servidora Franciscléia de Oliveira Souza, matrícula SIAPE nº 1573555.

Art. 2º - Designar a referida servidora como substituta da Ouvidoria, nos períodos de 06/12/2023 a 03/01/2024 e 04/01 a 02/02/2024, tendo em vista o afastamento da titular da pasta, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221367

Código de Autenticação: 77a5d0a519





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3783/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Gilson Ricardo de Brito Cardoso	2264017	Pedro II	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23185.000915/2023-02

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221357

Código de Autenticação: 1b72f72cb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3784/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Erimar Wanderson da Cunha Cruz	2264027	Campo Maior	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23188.000691/2023-09

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221327
Código de Autenticação: 654dfd7a1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3785/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000929/2023-38,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/09/2023, ao servidor **Fernando de Oliveira Freire**, matrícula nº 1718322, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221304

Código de Autenticação: f2a0eed97c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3786/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000686/2023-28,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FÁBIO LUIZ ALMEIDA ROLIM**, matrícula SIAPE nº 2151311, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do referido campus, código FUC-0001.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221243
Código de Autenticação: 5ea4c2e063





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3787/2023 - GAB/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003800/2023-19,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RICARDO BASÍLIO DE OLIVEIRA CALAND**, matrícula SIAPE nº 2581456, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-4, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-2, nos períodos de 29/10/2023 a 01/11/2023 e 05/11 a 10/11/2023, em virtude de viagem do titular, José Luís de Oliveira e Silva, matrícula SIAPE nº 1561121, para participação no II Workshop sobre Pós-Graduação Stricto /Sensu do Instituto Federal do Maranhão, em São Luís - MA e na 47ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica, em Natal-RN.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 27/11/2023 16:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221188

Código de Autenticação: 658c85584a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3788/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Iara Maria Cavalcante Noieto	1586576	Floriano	DIII-4- DIV-1	02/01/2022	23180.001313/2023-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2023 09:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221274

Código de Autenticação: 9670183b43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3789/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003803/2023-44,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **JANAÍNA MARIA DA SILVA LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2867688, ocupante do cargo de Relações Públicas, com lotação na Reitoria, como substituta no cargo de Diretor de Comunicação Social, código CD-4, no período de 20/11 a 22/11/2023, em substituição ao titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, em virtude de viagem oficial para participar das reuniões do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR), que ocorreram no Campus Avançado Pio IX-PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2023 09:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221207

Código de Autenticação: 81144e4043





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3790/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Nailton Rodrigues de Castro	2264055	Cocal	DIII-3- DIII-4	12/11/2023	23183.000950/2023-33

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2023 09:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221204

Código de Autenticação: 94ac8c1c7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3791/2023 - GAB/REI/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000718/2023-55,

R E S O L V E:

Designar a servidora **GILMARA OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2216575, lotada no Campus Campo Maior, para exercer, como substituta, a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 27/11/2023 a 05/12/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Anaildes Tatiane de Oliveira Barros, Matrícula SIAPE nº 2153957, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 28/11/2023 09:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221195

Código de Autenticação: 6a9e04c809





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3792/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004616/2023-14,

R E S O L V E:

Autorizar a dispensa das atividades de regências de aula do servidor **José Couto Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, matrícula SIAPE nº 275892, para atender integralmente à demanda originada pelo suporte na reprodução de materiais usados no Exame Classificatório e no Vestibular do IFPI, assim como nos programas EJA, FICs, ENERGIF, Mulheres Mil, além das necessidades cotidianas do referido campus, em conformidade com o Art. 23, da RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 173, de 3 de julho de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221701

Código de Autenticação: 556a812923





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3793/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23184.000606/2023-34,

R E S O L V E:

Ratificar a atuação da servidora **Marina Bezerra da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1034956, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, como Docente Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), na Universidade Federal do Piauí, no período de janeiro/2023 a dezembro/2024, com carga horária semanal de até 15 (quinze) horas, sem remuneração, nos termos do art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221684

Código de Autenticação: a016484d24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3794/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000839/2023-36,

RESOLVE:

Designar **CLAÚDIO JÚNIOR SAMPAIO DA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2264245, lotado no Campus Piripiri, para exercer, a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do referido campus, Código FG-1, no período de 28/11/2023 a 07/12/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Jocimar de Sousa Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2405734, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221645

Código de Autenticação: 2075129f7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3795/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003874/2023-47,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Naiva Maria Rodrigues de Sousa**, Diretora de Ensino Técnico, Classe DIV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1886967, lotada no *Campus* Pedro II, em exercício na Reitoria, como substituta, de forma cumulativa, da função de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação do Piauí, Código CD-2, nos períodos de 04/12/2023 a 24/12/2023 e 02/01/2024 a 12/01/2024, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de férias nos períodos mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221642

Código de Autenticação: 405b4cf442





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3796/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000851/2023-71,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 28/11/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 2141/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29/06/2023, ao servidor **Francisco Alysson da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1018722, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 19/07/2023 a 09/03/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221641

Código de Autenticação: d7f92f7808





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3797/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.001362/2023-86,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Nadja Manuely Dourado do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2155202, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação a distância, no período de 11/12/2023 até 09/03/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221634

Código de Autenticação: 84a8aa4f14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3798/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000984/2023-48,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Francisco Alysson da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1018722, do Campus Corrente para o Campus Oeiras.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:12:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221624

Código de Autenticação: 3c57b64450





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3799/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo nº 23190.000305/2023-21,

R E S O L V E:

Remover, a partir desta data, a servidora **Ana Luísa Alves Marques Probo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1199850, do Campus Avançado Pio IX para o Campus Teresina Central, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221618

Código de Autenticação: c7301819ef





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3800/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 3618/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de novembro de 2023, de Progressão por Mérito Profissional dos servidores listados abaixo:

ONDE SE LÊ:

2018616	CLÁUDIO ROBERTO BORGES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV7	CIV8	19/04/2013
---------	---------------------------------	---------------------------	------	------	------------

LEIA-SE:

2018616	CLÁUDIO ROBERTO BORGES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV7	CIV8	23/10/2013
---------	---------------------------------	---------------------------	------	------	------------

PAULO BORGES DA CUNHA

REITOR DO IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221405

Código de Autenticação: 36ac5745f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3801/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000523/2023-84.

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabrício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 90/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 04.808.914/0004-87, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, com o uso de arma letal, a serem executados de forma contínua, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação do Piauí - Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 08:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221715

Código de Autenticação: 9e5e9fea75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3802/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no processo nº 23182.001359/2023-11

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **Rogério Sousa Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 026.794.203-65, Matrícula SIAPE nº 1838175, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, do Cargo de Diretor-Geral do referido *Campus*, Código CD-2, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 1.630 - GAB/REI/IFPI, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 09:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221818

Código de Autenticação: 769ea01674





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3803/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001359/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, CPF nº 015.172.613-25, Matrícula SIAPE nº 1886994, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, do Cargo de Diretora de Ensino, Código CD-3, do referido campus, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 1757/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para exercer o cargo de **Diretor-Geral Pro Tempore** do referido campus, Código CD-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 09:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221842

Código de Autenticação: 06e6033992





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3804/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003108/2023-72,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 06/10/2023, à servidora **Edna Maria Ferreira Chaves**, matrícula SIAPE nº 1689419, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 09:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221925
Código de Autenticação: e78ab8484f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3805/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23182.001359/2023-11,

RESOLVE:

Nomear o servidor **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, CPF nº 839.154.603-97, Matrícula SIAPE nº 2151379, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer o Cargo de Diretor de Ensino, Código CD-3, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 09:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221856
Código de Autenticação: ec3d71ec07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3806/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.0049452023-65,

RESOLVE:

Designar a equipe abaixo especificada para gerir o Programa **Linha de Fomento da Bolsa-Formação–EJA-EPT** segundo Ofício Circular Nº 137/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC, conforme contrato IFPI-FADEX, referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 13099:

- Coordenação-Geral do Programa EJA Integrada-EPT-Bolsa Formação: **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1538998;
- Supervisor Administrativo do Programa EJA Integrada-EPT-Bolsa Formação: **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1466413;
- Apoio Administrativo e Orçamento Programa Linha de Fomento da Bolsa-Formação –EJA-EPT: **Maria Elisande da Silva**, Técnica em Contabilidade, matrícula Siape nº 2068845.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222002

Código de Autenticação: b9736a94b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3807/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003882/2023-93,

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo da Comissão responsável pela análise dos processos físicos que se encontram na Corregedoria do IFPI, instituída por meio da PORTARIA 2845/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de agosto de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221990

Código de Autenticação: d1c04d96a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3808/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000693/2023-49,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **FRANKLIN EDUARDO MELO SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 2264591, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, da função de Chefe do Departamento Fazenda-Escola do referido campus, código FG-1, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 2.187 - GAB/REI/IFPI, de 23/08/2022, publicada no DOU de 25/08/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221950
Código de Autenticação: 9c94230a9c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3809/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.004371/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Química Geral - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 53 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Fábio Batista da Costa	2484442	PROF. DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/10/2023	22H	23055.004371/2023-25

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221805

Código de Autenticação: 3c04b5eefb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3810/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004895/2023-16,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1879572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para responder pela Coordenação de Protocolo do referido campus, código FG-1, no período de 08/01 a 22/01/2024, em substituição à titular, a servidora Maria do Amparo Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 276138, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221719

Código de Autenticação: 6836009b0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3811/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.003735/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

[illegible]

[illegible]

2178203	PIERRE MARQUES LUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
1904755	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
2178293	HUDSON PAULO ALENCAR IBIAPINA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	17/11/2023	E	IV	6	E	IV	7
2178278	ANA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	21/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
2177190	ÉRICA UCHOA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
2177210	JOSÉ FRANCISCO ASSUNÇÃO CARDOSO	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	14/11/2023	E	IV	6	E	IV	7
2177902	MARIA ELIANA FERREIRA FERNANDES	TÉCNICO EM SECRETARIADO	21/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
2178256	RAFAEL MORAIS DA CUNHA	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	21/11/2023	E	IV	6	E	IV	7
2177180	SAMMYA ARAÚJO DE CARVALHO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	21/11/2023	E	IV	6	E	IV	7
2178206	SHEURY DE ABREU SOARES	TÉCNICO EM ARQUIVO	21/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
2178382	ÚRSULA MARIA FRANCO MONTEIRO MALAQUIAS	TÉCNICO EM SECRETARIADO	21/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
2178365	FERNANDO TEIXEIRA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/11/2023	D	IV	6	D	IV	7
1124213	JHONATAN DE OLIVEIRA VAZ	ASSISTENTE DE ALUNO	08/09/2023	C	I	1	C	I	2
2301132	WILIAN DANIEL PIRES SCHMIDT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2023	D	IV	5	D	IV	6
1174304	ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	21/10/2023	C	IV	6	C	IV	7
2132601	JOABE DE JUDÁ ARAÚJO CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	26/06/2023	D	IV	6	D	IV	7
1189329	LUANA RENATA DE NEGREIROS RIBEIRO NOGUEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	20/09/2023	D	III	3	D	III	4
1321738	ALESSANDRA DE CARVALHO PAIVA VIVEIROS	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	18/09/2023	D	III	4	D	III	5
1827061	THÁIS MESQUITA MARTINS ALENCAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	19/11/2022	D	IV	8	D	IV	9
1215800	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/01/2016	D	IV	11	D	IV	12
1891575	ANA LÍDIA DE OLIVEIRA FEITOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/09/2023	D	III	8	D	III	9
2215748	JURANDI CRAVEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	06/10/2022	D	II	5	D	II	6
3157634	JOÃO PAULO DA SILVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	11/12/2022	D	I	2	D	I	3

1778316	TONI HELVIS COSTA E SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	20/10/2023	D	IV	9	D	IV	10
1911017	RAIMUNDO ROBERTH LEAL NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/07/2022	D	III	7	D	III	8
2158171	DENNAIDES MARTINS DA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/08/2023	D	IV	6	D	IV	7
1891695	ANDERSON CASTELO BRANCO LOPES	ENGENHEIRO-ÁREA	30/09/2023	E	IV	8	E	IV	9
1891529	CASSANDRA DE SOUSA CUNHA	ARQUITETO E URBANISTA	30/09/2023	E	IV	8	E	IV	9
1317960	NAYANNE MENDES DA SILVA OLIVEIRA	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2023	C	IV	4	C	IV	5

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221364

Código de Autenticação: 56997d0780





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3812/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002129/2023-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABRÍCIO CARVALHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2773796, lotado no Campus Dirceu Arcoverde, para responder pela **Coordenação Sistêmica das Incubadoras de Empresas do Instituto Federal do Piauí**. Pelo trabalho realizado durante a vigência desta Portaria, o servidor fará jus à carga-horária de **8 (oito)** horas semanais de acordo com o previsto na Resolução 173/2023 Conselho Superior do IFPI. Tal carga horária deverá ser declarada nos instrumentos de acompanhamento dos encargos docentes para fins de comprovação do tempo semanal de atividades dedicadas à Instituição.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212045

Código de Autenticação: 6732321981





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3813/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.001157/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 29/11/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, **Aline Simões dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 3279365, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Contabilidade na Escola, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas; Estatística: Conceitos e Representações, com carga horária de 20 (vinte) horas; Estatística: Medidas de Posição e Dispersão, com carga horária de 20 (vinte) horas; Laboratórios da Escola, com carga horária de 30 (trinta) horas, todos realizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, perfazendo um total de 95 (noventa e cinco) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 15:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222083

Código de Autenticação: 11cf73d5af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3814/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000693/2023-49,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO DOS SANTOS SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 3324098, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, para exercer a função de Chefe do Departamento Fazenda-Escola do referido campus, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 29/11/2023 16:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221726
Código de Autenticação: d110126db7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3815/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000855/2023-08,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Jesselina Soares de Sena** (presidente), Bibliotecária-Documentalista, Siape 2901247, **Aldeide Costa dos Santos Sousa**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1983935, **Denizete Lima de Mesquita**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1144738, **Edna Ferreira de Oliveira**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 3160599, **Francisca das Chagas Viana**, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1060949, **Germania Alves Carvalho**, Bibliotecária-Documentalista, Siape, 3294119, para comporem a comissão responsável pela Atualização da Política de Desenvolvimento das Coleções do IFPI, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 3747/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2023 09:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222230

Código de Autenticação: 5c43ab53b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3816/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.001534/2023-22,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1238380	Juliano Oliveira Pizarro	PEBTT	São Raimundo Nonato	São João do Piauí
1070545	Rosyvaldo Ferreira Silva	PEBTT	São João do Piauí	São Raimundo Nonato

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2023 11:36:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222259

Código de Autenticação: 4f93015a35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3817/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.001374/2023-51,

RESOLVE:

Suspender, com efeitos a partir de 27/11/2023, a Colaboração Técnica no Campus Angical, autorizada através da Portaria nº 3579/2023 - GAB/REI/IFPI, de 01/11/2023, da servidora **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2050253, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, para exercer as atividades de planejar, organizar, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação no Restaurante Institucional.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2023 11:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222253

Código de Autenticação: 0dcfd2da77





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3819/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23190.000314/2023-12,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Max Daniel Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2325002, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2023 14:38:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222255

Código de Autenticação: b1d30e1afc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3820/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos contidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar a realização de consulta à comunidade do Campus Angical**, do Instituto Federal do Piauí, para a escolha de Diretor-Geral do campus, em decorrência da extinção do mandato do Diretor-Geral eleito, por renúncia.

Parágrafo Único - O candidato eleito no processo de consulta referido no Artigo 1º desta portaria exercerá o cargo em caráter **pro tempore**, pelo período correspondente ao restante do mandato do seu antecessor.

Art. 2º O processo de consulta de que trata o Art. 1º será conduzido por uma comissão eleitoral do **Campus Angical**, instituída especificamente para este fim, integrada pelos seguintes representantes:

- I - três do corpo docente;
- II - três dos servidores técnico-administrativos; e
- III - três do corpo discente.

Parágrafo Único. Os representantes do corpo discente deverão ter, no mínimo, dezesseis anos completos na data da inscrição.

Art. 3º A Comissão Eleitoral do campus Angical terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral de campus, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas nesta Portaria e deliberar sobre os recursos interpostos;

II - homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes;

III - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;

IV - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

V - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta; e

VI - encaminhar à Reitoria o resultado da votação realizada no campus.

Art. 4º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do campus Angical os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - possuir o título de doutor; ou

II - estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ou

III - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

IV - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Art. 5º Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Campus Angical, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, participarão do processo de consulta a que se refere o art. 1º, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º No processo de consulta à comunidade do Campus Angical, será atribuído o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§1º. O percentual de votação final de cada candidato será obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento.

§ 2º. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

Art. 7º **Determinar o prazo máximo de até 90 (noventa) dias**, contados da publicação desta Portaria, para a finalização do processo de consulta, com a indicação de um único eleito.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2023 16:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222442

Código de Autenticação: 573aa6fad6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3821/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.001204/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 03/12/2023, aposentadoria compulsória à servidora **IARA MARIA CAVALCANTE NOLETO**, matrícula SIAPE nº 1586576, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva e RSC II, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 10, § 1º, inciso III e art. 26, §§ 2º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 30/11/2023 16:46:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222470

Código de Autenticação: 04e7c916f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Angical do Piauí, **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2153727, **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2264206, **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 10/11/2023 10:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217358

Código de Autenticação: 9f7d7c7395





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, considerando o disposto no OFÍCIO 31/2023 - CEXT/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 15 dias, a vigência da PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 27 de setembro de 2023, que trata da designação de Comissão de Sindicância responsável pela apuração dos fatos relativos a desvio de conduta envolvendo discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 14/11/2023 14:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218246

Código de Autenticação: 18dbe9ded6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3443/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Israel Alves Correa Noleto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1793473; **Antonio José Melo dos Santos**; Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 1822975, representante da equipe pedagógica; **Andressa Leal Magalhães**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3349321, Técnico Administrativo do Controle Acadêmico; **Tardelly de Araújo Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 2264933, Profissional de Tecnologia da Informação; **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154153, membro, e **Geraldo Nunes da Silva Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2616596, membro, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Campo Maior, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

ACENILSO LIMA DE ARAÚJO

Diretor-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Acenilso Lima de Araujo, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS CAMPO MAIOR**, em 01/11/2023 15:49:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214365

Código de Autenticação: ba135f3cad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1878825; **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Matrícula Siape 2153957, **Andressa Leal Magalhães**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3349321; e **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2264298; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão local de organização do PROEJA do IFPI-Campus Campo Maior, 2024.1

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 03/11/2023 16:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214769

Código de Autenticação: 27d1b4daa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813; **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700; **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1079219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à eventual contratação de Empresa para aquisição de gás de Cozinha para atendimento das necessidades do Instituto Federal do Piauí/Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 06/11/2023 14:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215650

Código de Autenticação: c629ac1f25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Herbert de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759267; **Josivane José de Alencar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1542610; **Márcia Rios da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1946218; **Dayse Batista dos Santos** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1761167; **Claudânia Maria Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155262; **Mateus Santos Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1762813; **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1838165; **Erimar Wanderson da Cunha Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264027; **André Henrique Mendes Viana de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1838109; **Liana Cynthia de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2942760 e **Tiago da Costa Silva Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2215549, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional da Consciência Negra do IFPI *Campus* Campo Maior, nos dias 20 e 21 de novembro de 2023.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretora - Geral IFPI - Campus Campo Maior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 20/11/2023 11:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218617

Código de Autenticação: 47bda95e2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Lucas Portela Fontenele**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3339700; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813; **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1079219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à eventual contratação de Empresa para aquisição de água mineral para atendimento das necessidades do Instituto Federal do Piauí/Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 21/11/2023 16:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219973

Código de Autenticação: 0d8d5ee156





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022-CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no campus Campo Maior: **Darkyana Francisca Ibiapina**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1552365; **Geraldo Nunes da Silva Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, (coordenador), Matrícula SIAPE 2616596; **Tibério Barbosa Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, (coordenador), Matrícula SIAPE 1878825; **Elizângela Barroso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567792, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente, conforme consta no Processo nº 23188.000720/2023-24.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 24/11/2023 15:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220784

Código de Autenticação: 1dc4c19c44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Erika Galvao Figueredo**, Professora, SIAPE: 1950608, **Bruno Santos Lima**, Professor, SIAPE: 3136400, **Mikaelle Raulino Barroso**, Professora SIAPE: 1341680, **Hernandes de Oliveira Feitosa**, Professor, SIAPE: 1380652, Para comporem a Subcomissão para Seletivo do PROEJA 2024.1.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 01/11/2023 16:06:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214897
Código de Autenticação: 5e736a1fc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar *PORTARIA 90/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 27 de outubro de 2023.*

Art. 2º Designar o servidor **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, SIAPE: 3324150, como Fiscal Titular do Contrato nº 45/2023, **Serviços de vigilância armada e desarmada**, e **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE: 1265185, como fiscal suplente.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 13/11/2023 11:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217818

Código de Autenticação: ea5eadd244





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Revogar *PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de março de 2023.*

Art.2º Designar os servidores, **Erika Galvão Figuerêdo** (coordenadora), Professora, SIAPE: 1950608; **Juliana da Silva Galvão** (secretária), Professora, SIAPE: 2152221; **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE 1265185; **José Barbosa da Silva**, Professor, SIAPE: 3007097; **Oscarina de Castro Silva**, Professora, SIAPE: 3218960; **Thalita Brenda dos Santos Vieira**, Professora, SIAPE: 3352418; **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor, SIAPE: 1808999; **Cleane da Silva Machado**, Professora, SIAPE: 3345328; **Italo Tadeu Lima de Farias**, Assistente de Aluno, SIAPE: 3245158; **Alexandrina Paiva da Rocha**, Professora, SIAPE: 1161856; **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, Professor, SIAPE: 2081976; **Ane Beatriz Araújo Pacheco**, CPF – 031520943-70 (representante da comunidade externa); **Maria Luiza de Brito Vieira** -Matricula 2021125LQUI0060 (representante da comunidade acadêmica); para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 13/11/2023 11:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217757

Código de Autenticação: e46e2a7a86





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão de Planejamento e Aquisição de Bombas Centrífugas para a caixa d'água do IFPI - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 13/11/2023 11:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217739

Código de Autenticação: 13609df9d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 96/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Revogar *PORTARIA 94/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, 13 de novembro de 2023.*

Art.2º Designar os servidores, **Erika Galvão Figuerêdo** (coordenadora), Professora, SIAPE: 1950608; **Juliana da Silva Galvão** (secretária), Professora, SIAPE: 2152221; **Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, SIAPE 1265185; **José Barbosa da Silva**, Professor, SIAPE: 3007097; **Oscarina de Castro Silva**, Professora, SIAPE: 3218960; **Thalita Brenda dos Santos Vieira**, Professora, SIAPE: 3352418; **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor, SIAPE: 1808999; **Cleane da Silva Machado**, Professora, SIAPE: 3345328; **Italo Tadeu Lima de Farias**, Assistente de Aluno, SIAPE: 3245158; **Alexandrina Paiva da Rocha**, Professora, SIAPE: 1161856; **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, Professor, SIAPE: 2081976; **Luiz Filho Rodrigues Leal** - SIAPE: 1362899; **Ane Beatriz Araújo Pacheco**, CPF: 031520943-70 (representante da comunidade externa); **Maria Luiza de Brito Vieira**, Matrícula: 2021125LQUI0060 (representante da comunidade acadêmica); para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor-Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 22/11/2023 16:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220280

Código de Autenticação: bf0aa2d8cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Júlio César Alves Martins**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2150996 - Fiscal Titular e **Wiliam Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2301132 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 04/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Protemaxi Segurança Patrimonial Armada LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, com o uso de arma letal, para o IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 01/11/2023 16:28:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214895

Código de Autenticação: 99d4222d7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Corrente, **Andrienny Santana da Silva**, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 3339937, **Olívia Fernandes Martins**, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2993810 e **Mariângela Knitter Barros**, Odontólogo, Matrícula SIAPE 3324009, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para aquisição de material permanente para prestação de serviços de saúde no setor odontológico do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 01/11/2023 16:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214806

Código de Autenticação: 2961b6328b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342 - Fiscal Titular e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 05/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Phocus Serviços e Representações LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão, para o IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 01/11/2023 17:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214913

Código de Autenticação: a82dd81005





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342 - Fiscal Titular e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 - Fiscal Substituto, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 06/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Easwell Engenharia LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado, bebedouros, freezers e outros para o IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 17/11/2023 17:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219102

Código de Autenticação: c9c5ad78fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria Nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Eduardo de Cerqueira Passos**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3334342, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Gustavo Silva Costa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 3006979 e **Wanderson Jean Conceição Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3361253 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo, Imóveis, Móveis e Semoventes 2023 do IFPI Campus Corrente.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário será até 31/12/2023.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 17/11/2023 17:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219187

Código de Autenticação: b69d57ef61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão das apurações a serem realizadas pela Comissão de Sindicância.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância designada pela **PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI**, visando à apuração, no prazo de 30 dias, dos fatos de que trata o Processo Nº 23181.000846/2023-69, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do OFÍCIO 339/2023 - DAP/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, em que o Presidente da Comissão, Sr. Ary Fagner Costa Pinhão, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes aos fatos de que trata o Processo Nº 23181.000846/2023-69, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 17/11/2023 17:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219185

Código de Autenticação: 78958d8f3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2023 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 54/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Campus Floriano **Lizandro Pereira de Abreu**, professor da Educação Básica Técnica e Tecnológica -EBTT, **Matrícula SIAPE 2990704**, **Claudio Pereira Ribeiro**, Assistente em Administração, **Matrícula 1215753**, **Claudio Rodrigues da Silva**, Pedagogo, **Matrícula 2074530** e **Vilmara Alves e Sousa**, Pedagoga, **Matrícula 2152445**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão local para atuar, na recepção dos candidatos para inscrição, no auxílio à comissão de heteroidentificação, e na divulgação do certame do Seletivo PROEJA 2024.1.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 03/11/2023 17:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215302

Código de Autenticação: adea53b1cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista O PROCESSO 23180.001218/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Paulo Ferreira da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1762767**; Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**, Maércio de Oliveira Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1804132**; Maria Raimunda da Conceição D'Jesus Neta, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2011828**; Renata Freitas de Oliveira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1957146**; Livia Maria da Costa Carvalho, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1113471**; Beatriz Vieira (Representante discente), **MATRÍCULA 2022114LMAT13**; Orlando Pereira de Sousa, (Representante discente) **MATRÍCULA 2023214MTDS0026**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização do Dia Nacional da Consciência Negra do IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora - Geral IFPI - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 01/11/2023 13:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214809

Código de Autenticação: 2e81a907f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista O PROCESSO 23180.001218/2023-19, e a RESOLUÇÃO NORMATIVA 53/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, datada de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Floriano, Edenise Alves Pereira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1250033**; Paulo Ferreira da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1762767**, Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3356512**; Ivone Carlas Torres Nepomuceno, Técnica em Arquivo, **SIAPE 1152854**; Avelange Amorim Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1352770**; Meire Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2155944**, para comporem Comissão de Organização da Eleição, para a coordenação do NEABI IFPI - Campus Floriano, biênio 2024/ 2025, de acordo com a Resolução Normativa 53/2021 - CONSUP/OSUPCIL/REI/IFPI, de 23 de julho de 2021.

Edenise Alves Pereira

Diretora - Geral IFPI - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 01/11/2023 13:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214784

Código de Autenticação: 84591a9457





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista O PROCESSO 23180.001218/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, lotados no Campus Floriano, Paulo Ferreira da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1762767**; Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**, Maércio de Oliveira Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1804132**; Maria Raimunda Djesus Neta, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2011828**; Renata Freitas de Oliveira, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1957146**; Livia Maria da Costa Carvalho, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1113471**; Beatriz Vieira (Representante discente), **MATRÍCULA 2022114LMAT13**; Orlando Pereira de Sousa, (Representante discente) **MATRÍCULA 2023214MTDS0026**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização do Dia Nacional da Consciência Negra do IFPI - Campus Floriano.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 01 de novembro de 2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora - Geral IFPI - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 01/11/2023 19:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214912

Código de Autenticação: 29ed4eb2e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, tendo em vista solicitação do Departamento de Ensino Técnico,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia IFPI - Campus Floriano, André Francisco Coelho Castro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1816213**; André Luiz Ferreira de Carvalho Melo, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1752931**; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1809351**; Maria Valdicelsia Soares Leal, Pedagoga, **SIAPE 1327556**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Cursos FIC do IFPI, Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora - Geral IFPI - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 06/11/2023 10:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215539

Código de Autenticação: d1ae8e80d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.001285/2023-25.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Raimunda da Conceição da Silva, **SIAPE 1757686**; Marcos Oliveira de Carvalho, Assistente em Administração **SIAPE 1459150** e Danilo Miranda e Silva, **SIAPE 1872308**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento para a contratação da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames de (GLP – 45 kg), para reposição em botijões em REGIME DE COMODATO para atender demandas do refeitório do IFPI-Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 16/11/2023 13:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218509

Código de Autenticação: 43ccc2c1a4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - Campus Oeiras, **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1001537, **Vanessa Ferreira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2151621, **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1891611 e **Francisco das Chagas dos Santos Carvalho**, Técnico em laboratório de Área, Matrícula SIAPE: 3293677, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão para seletivo do PROEJA 2024.1.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 07/11/2023 11:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216167

Código de Autenticação: e44a0a490a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato Nº 07/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras e a **EMPRESA CLA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.535.662/0002-30, referente a prestação de serviço continuado, com dedicação de mão de obra exclusiva, de Vigilância Armada Patrimonial para o IFPI/campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 24/11/2023 16:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221037

Código de Autenticação: 9c80fd4a8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Marciel de Jesus Nunes Ribeiro**, Técnico de laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2406210, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros da Comissão de Planejamento para Aquisição de materiais de manutenção predial do campus Oeiras - IRP 44/2023 - Gerenciador- Campus São Raimundo Nonato.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/11/2023 09:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221964

Código de Autenticação: 3b5acba9ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Sebastião Assunção Araujo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2215577 e **Moniki Raiane de Abreu Amorim**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2216463 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) das coordenações dos cursos Técnicos Integrado ao Médio, Técnico Concomitante Subsequente, Bacharelado em Administração e Licenciatura em Física do IFPI campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral - IFPI/Campus Oeiras

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/11/2023 11:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222006

Código de Autenticação: 9faa2046ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Parnaíba, **Jeferson Luis Marinho de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1481828; **Antonio Carlos de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1175087; **Vanda Maria Alves Santana**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764457 e **Wellington Emanuel da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054033, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Organizadora do Seletivo do PROEJA 2024.1 do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 03/11/2023 16:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215224

Código de Autenticação: ba42a73a00





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, lotado no Campus Parnaíba: **Paulo Henrique Quaresma Soares**, Técnico em laboratório, Matrícula SIAPE 2050269, **Jurriclessio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1590939, **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1793463, **Marcelo de Sousa Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1880134 e **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2215612, para, sob a presidência do primeiro, comporem Equipe de Planejamento da Contratação referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem do IFPI - Campus Parnaíba.
2. Revogar a Portaria nº02, de 15 de fevereiro de 2023.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 21/11/2023 17:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219965

Código de Autenticação: efc49f0d0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO, DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 3.592, de 1 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Instituição, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Ijan de Carvalho Silva**, Técnico em Assistente de Laboratório área mineração, Matrícula SIAPE nº 2068517, **Ricardo Araujo Lima**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (substituto), Matrícula SIAPE nº 3366322, **Débora Lais de Sousa Castro**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3324428, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Permanente do Campus Paulistana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana, Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Raimundo de Souza Neto, DIRETOR(A) - CD3 - DENS-CAMPUS PAULISTANA**, em 13/11/2023 16:12:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217677

Código de Autenticação: 63da1b94e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Rodrigo Peres Nascimento**, Técnico em tecnologia da informação SIAPE nº 1127019, e **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório área Informática, Matrícula SIAPE nº 3006973, respectivamente, fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto do Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Paulistana e a empresa FERNANDES E FILHO LTDA, CNPJ nº 07.128.744/0001-35, que outorga a prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 30/11/2023 10:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221833

Código de Autenticação: c26ea204d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Rodrigo Peres Nascimento**, Técnico em tecnologia da informação SIAPE nº 1127019, e **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório área Informática, Matrícula SIAPE nº 3006973, respectivamente, fiscal administrativo titular e fiscal administrativo substituto do Termo de Contrato nº 07/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Paulistana e a empresa PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, que outorga a prestação de serviços comuns de outsourcing de impressão para o Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES
Diretor-Geral IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 30/11/2023 11:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221831
Código de Autenticação: 7ca1d8918b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227876 (coordenadora); **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962 (membro); **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806 (membro); **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970 (membro); **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672 (membro); **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2124056 (membro); **José da Cruz Costa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1887440; **Milene Ribas da Casta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084 (membro); **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro); para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 20 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 13/11/2023 08:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213970

Código de Autenticação: e7f02ed4a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.144, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.140, de 29/11/23, e considerando o OFÍCIO 10/2023 - COCTEVEN/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Renata Carine Tôrres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2154579; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1045529; **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE: 3157447; **Rômulo José de Rezende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE: 2154288; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Aquisição de insumos para realização de aulas práticas das disciplinas do do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/11/2023 17:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218732

Código de Autenticação: 0f34700904





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 96/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.144, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.140, de 29/11/23, e considerando o OFÍCIO 9/2023 - COCTEVEN/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Renata Carine Tôrres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2154579; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1045529; **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE: 3157447; **Rômulo José de Rezende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE: 2154288; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Aquisição de utensílios para o Centro de Gastronomia com a finalidade de atender as demandas de aulas dos cursos técnicos do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 16/11/2023 17:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218691

Código de Autenticação: 23773d42a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 97/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.144, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.140, de 29/11/23, e considerando o OFÍCIO 10/2023 - COCTEVEN/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, SIAPE: 3220338; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de laboratório, SIAPE: 3157447; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, SIAPE: 2154288; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à contratação de serviço de limpeza de fossa para o Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 21/11/2023 16:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219874

Código de Autenticação: 2102d41e69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 98/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.144, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.140, de 29/11/23, e considerando o OFÍCIO 93/2023 - COPATAL/DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Matrícula SIAPE: 2325453; **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em eletrotécnica, Matrícula SIAPE: 1046819; **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE: 3157447; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à Aquisição de água mineral, café e açúcar, para o Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo**, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 23/11/2023 14:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220475

Código de Autenticação: 8cd91e4538





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 99/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 2.144, de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.140, de 29/11/23, e considerando o OFÍCIO 93/2023 - COPATAL/DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE: 3220338; **Luiz Gonzaga Magalhães Neto**, Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE: 3157447; **Rômulo José de Rezende Paz**, Contador, Matrícula SIAPE: 2154288; a comporem a equipe responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à contratação do serviço de dedetização para o Campus Pedro II.

WILLIAM DE SOUZA MELO

Diretor-Geral em exercício do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **William de Souza Melo, DEE - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 24/11/2023 11:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220864

Código de Autenticação: e6f1e77ee9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 100/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 8/2023 - CCTGAS/PII/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2154579; **Diogo Henrique Máximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1026793; **Iasmine de Melo Barbosa Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1212902, **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1873594; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1901385; **Gabriela Ferreira dos Santos**, Discente, Matrícula 2022223MGAS0043; **Wellyngton Alves dos Santos Oliveira**, Discente, Matrícula 2022223MGAS0248; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Gastronomia do IFPI, Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 28/11/2023 11:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219561

Código de Autenticação: 6161b0b8fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 10/2023 - CCTGAS/PII/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1045529; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2154579; **Diogo Henrique Máximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1026793; **Iasmine de Melo Barbosa Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1212902; **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1873594; **José da Cruz Costa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1887440; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE: 1901385; **Francisca Maria Costa Sousa**, discente, Matrícula: 2023123JGAS0003; **Maria Aldilene Medeiros da Silva**, discente, Matrícula: 2023123JGAS0008, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico PROEJA Gastronomia 2023-2024 do IFPI Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 28/11/2023 11:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219547

Código de Autenticação: 877a8d383f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 102/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1873594; **Lucas Rafael Santos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3160757; **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2053540; **Francisco Denilson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1006801; **Lidiane Lindinalva Barbosa Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2177976; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Romério Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1736986; **Anderson dos Reis Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838267; **José da Cruz Costa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1887440; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de acompanhamento, avaliação e proposição do Novo Ensino Médio (NEM) integrado aos cursos técnicos do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 12 de abril de 2023.

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 28/11/2023 11:39:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213974

Código de Autenticação: 459bd0f5e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 11/2023 - COCTEVEN/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2154579; **Diogo Henrique Máximo Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1026793; **Iasmine de Melo Barbosa Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 1212902; **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 2318962; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE: 1901385; **Raiane de Oliveira Nascimento**, Discente, Matrícula: 20023123SSRB0001; **Maria Karol Pereira Uchôa**, Discente, Matrícula: 2023123SSRB0022; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do curso técnico em Restaurante e Bar do IFPI Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 29/11/2023 15:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220321

Código de Autenticação: b6622c6908





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar o servidor **Cícero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF nº 721.269.063-53, Matrícula SIAP nº 2899089, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus Picos*, como suplente do membro titular do referido *Campus*, no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, gestão 2023-2027.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 06/11/2023 18:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215919

Código de Autenticação: 0b16aecec9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 51/2023 - CPA/DAP/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 8 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Reginaldo Pereira da Silva**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1560121, **David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581108, **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2770430, **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561756 e **Robson Luz de Carvalho**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2178409, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo do IFPI-*Campus* Picos, 2023.

Art. 2º O prazo para conclusão do Inventário é 29/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 08/11/2023 16:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216633

Código de Autenticação: 8fbabc3504





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2816190, como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **Luis Cleber Cabral Pereira**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2178425, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto, para realizarem a fiscalização do Termo de Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí-*Campus Picos* e a empresa Phocus Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº 05.307.143/0001-64), para prestação de serviços de reprografia.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lourenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 13/11/2023 17:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217986

Código de Autenticação: 6b4ef3ba5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO NORMATIVA 143/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rui Marques Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959091, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2069024, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1670353, **Laíse de Jesus Leal Costa Sousa**, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2155221, e **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 2155403, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração de infrações disciplinares envolvendo discentes e possíveis penalidades, conforme consta no Processo nº 23177.000856/2023-63, de 22/11/2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 22/11/2023 19:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220420

Código de Autenticação: dadfcb4e42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 14/2019 - CONSELHO SUPERIOR, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Nildemar Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160657, **Anne Karoline Bandeira Bonfim Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178274, **James Elemieverson Carvalho Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3981584, **Naira Luan Sousa e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2339532, **Ana Karina Barbosa Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1574614, **Francildo Paiva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1072747, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2069024, **Alan Kardek de Oliveira**, discente, Matrícula nº 2023218FSER0149 e **Eliane Ferreira Silva**, discente, Matrícula nº 2023218FSER0118 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Comércio - Proeja, *Campus* Picos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 24/11/2023 12:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220905

Código de Autenticação: 018e5eeb8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Ariany Maria Farias de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12123912, **João Batista Farias Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156029, **Nildemar Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3160657, **Claudinei da Silva Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3280372 e **Elka Maria Barros de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2793527, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização em Ensino, Sociedade e interdisciplinaridade nas Ciências Humanas do Núcleo de Educação à Distância, a ser ofertado no IFPI - *Campus* Picos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 29/11/2023 16:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222098

Código de Autenticação: 6f1b0e6ee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, SIAPE 2405888, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324620, **Maísa de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 3323627, e **Luana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3340576, **Ronald Souza da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2411832, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de organização da Biblioteca** do IFPI - *Campus* Pio IX.

Art. 2º Revogar a Portaria 57/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 2 de outubro de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 01/11/2023 12:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212492

Código de Autenticação: 1278f7eee6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no IFPI - *Campus* Pio IX, **Julia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324620, **Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3339754, **Priscilla Rachel de Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324139, **Sheila Vilarindo de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1257828 para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão para seletivo do PROEJA 2024.1.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral do IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 03/11/2023 19:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215319

Código de Autenticação: a12a768f9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Webiston Nicolau de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287400, **Icaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040441, **Izonaldo Monteiro Dias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1861023 e **Sheila Vilarindo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1257828, para comporem a Comissão de organização da palestra Revitalização da Cultura do Ouro Branco do Estado do Ceará.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 23/11/2023 16:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220620

Código de Autenticação: dced0bd846





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Pio IX, **Antonia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de aluno, SIAPE 3293749, **Ronald Souza da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2411832, **Priscila Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324139, **Natã Rogério Soares Borges**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 3357531, **Júlia Salvador Argenta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3324620, **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006834, **Sheila Vilarindo de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1257828, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Eventos do Campus Pio IX.

Art. 2º Revogar a Portaria 12/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 17 de março de 2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 27/11/2023 19:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203143

Código de Autenticação: 1d18e38409





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela pela Portaria nº 3.583, de 01 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela servidora Patrícia Santos da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula 1742661, processo nº 23176.000756/2022-47.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição de material de consumo para atender o setor de saúde do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 94/2023, gerenciada pelo IFPI/*Campus* Parnaíba;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante**– Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Patrícia Santos da Silva**– Matrícula 1742661;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Geral Substituta do IFPI - Campus Piri-piri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria de Fatima Rodrigues da Silva**, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-CAMPUS PIRIPIRI, em 06/11/2023 15:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215791

Código de Autenticação: c3e90012d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela pela Portaria nº 3.583, de 01 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela servidora Patrícia Santos da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula 1742661, processo nº 23176.000750/2023-70.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição de material de consumo para atender o setor de saúde do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 92/2023, gerenciada pelo IFPI/*Campus* Teresina Central;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante**– Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Patrícia Santos da Silva**– Matrícula 1742661;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Geral Substituta do IFPI - Campus Piriipiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria de Fatima Rodrigues da Silva, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GDG-CAMPUS PIRIPIRI**, em 06/11/2023 15:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215818

Código de Autenticação: 56524b7607





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 63/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 17 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Wagner Veras Meneses, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula 1065389, processo nº 23176.000806/2023-96.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento à aquisição contrato ativo para os serviços de dedetização do *Campus* Piripiri - referente à participação na IRP 96/2023, gerenciada pelo IFPI/*Campus Oeiras*;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Piripiri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: **Will Jadson de Jesus Cavalcante**– Matrícula 1910994;

Integrante Requisitante: **Wagner Veras Meneses**– Matrícula 1065389;

Integrante Administrativo: **Ailton Carvalho Alcantara** – Matrícula 2153463.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA
Diretor-Geral Substituto do IFPI - Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 15:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219081

Código de Autenticação: 9ff95e74e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 64/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 07 (sete) dias o aluno Achilles Ruan Santos da Silva, matriculado na 2ª série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Vestuário, Matrícula 2022116ISVES0064, nos dias 22/11 a 28/11/2023. A infração ocorreu devido à ausência não autorizada do aluno, agravada pela facilitação da saída irregular de uma aluna menor de idade em sua motocicleta, violando o artigo 136, VIII da Organização Didática do IFPI, que proíbe o corpo discente de se ausentar da instituição durante o horário de aulas sem acompanhamento de um docente ou servidor designado.

Art. 2º A gravidade desta infração é enfatizada pela potencial ameaça à segurança da aluna menor. A suspensão visa garantir a segurança, ordem e disciplina no ambiente escolar, reforçando o compromisso com a integridade dos alunos e o cumprimento das normas institucionais.

Art. 3º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 4º. Determinar que esta medida entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA

Diretor-Geral Substituto do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/11/2023 16:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219940

Código de Autenticação: b3838462f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 65/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 07 (sete) dias o aluno JOÃO DE ARAÚJO BOTICA, matriculado na 2ª série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Turma: A, Matrícula 2022116ISADM0095, nos dias 23/11 a 29/11/2023, por infringência ao Artigo 139, Seção III, Alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA

Diretor-Geral Substituto do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/11/2023 11:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220198

Código de Autenticação: f706074ddd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 07 (sete) dias a aluna Kailany Silva Ferreira, matriculado na 1ª série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática, Matrícula 2023116ISINF0012, nos dias 22/11 a 28/11/2023. A infração ocorreu devido saída não autorizada da referida aluna, violando o artigo 136, VIII da Organização Didática do IFPI, que proíbe o corpo discente de se ausentar da instituição durante o horário de aulas sem acompanhamento de um docente ou servidor designado.

Art. 2º A gravidade desta infração é enfatizada pela potencial ameaça à segurança da aluna menor. A suspensão visa garantir a segurança, ordem e disciplina no ambiente escolar, reforçando o compromisso com a integridade dos alunos e o cumprimento das normas institucionais.

Art. 3º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 4º. Determinar que esta medida entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA

Diretor-Geral Substituto do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/11/2023 11:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220192

Código de Autenticação: 266b9fb008





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 07 (sete) dias o aluno KAYKI SOUSA MAGALHÃES, matriculado na 2ª série do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração, Turma: A, Matrícula 2022116ISADM0010, nos dias 23/11 a 29/11/2023, por infringência ao Artigo 139, Seção III, Alínea b, da Organização Didática do IFPI.

Art. 2º. Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º. Determinar que esta medida entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA

Diretor-Geral Substituto do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/11/2023 11:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220200

Código de Autenticação: d144b50b42





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 3.519, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Piripiri, **Jocimar de Sousa Oliveira**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405734 (fiscal titular); **Cláudio Júnior Sampaio da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2264245 (fiscal substituto); para realizarem a "fiscalização técnica e administrativa", celebrada entre o IFPI -Campus Piripiri e a empresa PHOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.307.143/0001-64, para a prestação de serviços outsourcing de impressão, digitalização e reprodução, com vigência de 06/11/2023 a 06/11/2024, "com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017".

Revogar a Portaria nº 90/2022 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 8 de novembro de 2022

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA

Diretor-Geral Substituto do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Francisco Lima de Oliveira Padua, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/11/2023 16:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221455

Código de Autenticação: dd136c805e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SÃO JOÃO DO PIAUÍ / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **LUDIANE RODRIGUES DIAS SILVA**, Enfermeira-área, Matrícula SIAPE nº 1324124; **FRANCISCO HELIO FORTES DE QUEIROZ**, Técnico de Laboratório-área Matrícula SIAPE nº 3323544, **DARLENY BORGES DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178513; **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575; **FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2216408; **MARCIA DE JESUS SILVA BATISTA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499; **MARCO ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS** Técnico de Laboratório-área Matrícula SIAPE nº 3157452; **FRANCELI MARIANO DE MOURA**, Bibliotecário-documentalista, Matrícula SIAPE nº 1605698; **MARIA DO SOCORRO ROSA RODRIGUES** Assistente Alunos, Matrícula SIAPE nº 2153102; **JAIME DIAS DA NOBREGA** Técnico de Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224 e **JOÃO NETO DE SOUSA TEIXEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo do IFPI-*Campus* São João do Piauí do ano de 2023.

Art. 2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2023.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 100/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 26 de outubro de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-Geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 09/11/2023 09:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216830

Código de Autenticação: 178c81fd0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2023 - GDG/DG-SJPIAUÍ/CASJP/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018.

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **RAMON REGO MERVAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136646; **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350; **RUTE GLESIA LIMA NOLETO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016262; **RITA DE CASSIA ALVES DE FREITAS** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1407688; **JESSICA RODRIGUES DA SILVA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493; **MARCONDES ARAUJO DA SILVA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262; **THIAGO BEZERRA CALADO** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300602; **SILIA MARIA DE NEGREIROS SOUSA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638; **GERFFESON THIAGO MOTA DE ALMEIDA SILVA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285; **JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1236220; **LUSIENE BARBOSA SOUSA** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1383298 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia Agrônômica, do Campus São João do Piauí, com prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

DIRETOR GERAL

IFPI CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 10/11/2023 10:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217350

Código de Autenticação: 2c4f1f7b75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SÃO JOÃO DO PIAUÍ / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 104/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **DANYELLE ANDRADE MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **DIEGO DE ARAUJO SABRY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248297, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 92/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 12 de setembro de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 13/11/2023 08:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217646

Código de Autenticação: 00d66aaea4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 105/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **DANYELLE ANDRADE MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **ROSUILA DOS SANTOS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3339682, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **DIEGO DE ARAUJO SABRY**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248297, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526 e **WEDSON LEANDRO DE SOUSA**, discente-titular, CPF nº 074.830.203-42, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 24 de agosto de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral - IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 13/11/2023 08:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217647

Código de Autenticação: 8b2202da07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 107/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 1 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 2264054, e **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto nas áreas de Matemática, Turismo e Nutrição, a fim de suprir a ausência de servidor efetivo do quadro de pessoal do *Campus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 01/11/2023 17:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214891

Código de Autenticação: fdfb5975a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 108/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor, lotado no Campus São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, como responsável pelo evento "#vemserifpi", de divulgação e apoio às inscrições de candidatos no Exame Classificatório 2024.1 e Vestibular 2024 do IFPI, no âmbito do *Campus* São Raimundo Nonato, no dia 18/10/2023, das 18h às 21h, na Praça do Abrigo.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta Portaria ocorrerá dentro do evento maior denominado MUV - Ciência em Movimento/SNCT.

Parágrafo único. Ao servidor será concedido certificado de 08 (oito) horas, a fim de contemplar as etapas de planejamento, apoio e divulgação dos certames de que tratam o art. 1º

Art. 3º Tornar sem efeito a PORTARIA 102/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/11/2023 08:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213953

Código de Autenticação: 5f84fa38d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 110/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

CONSIDERANDO as limitações do contrato nº 12/2023, objeto do processo administrativo nº 23172.001589/2022-19, destinado a prestação do serviço de *outsourcing*;

CONSIDERANDO que o prestador de serviço de que trata o contrato supracitado, empresa *PHOCUS*, não dispõe de licença de software que permita o gerenciamento amplo e irrestrito das impressões realizadas nos equipamentos, devidamente relacionadas à matrícula SIAPE, CPF e/ou outro dado específico dos potenciais usuários do serviço, o que impossibilita, na prática, a adoção do parâmetro de gerenciamento denominado "cotas de impressão, por servidor"; e

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa apresentou uma solução para o gerenciamento das cotas, já criteriosamente avaliada pela administração do *Campus*, com a definição de **COTAS DE IMPRESSÃO POR SETOR/UNIDADE** em que ficará disponível o(s) equipamento(s) contratado(s), o que implica, deste modo, na necessidade da regulamentação interna de que em termos deverão ocorrer as impressões pelos respectivos setores, unidades organizacionais e/ou servidores, à luz da nova realidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os setores/unidades organizacionais que terão impressoras disponibilizadas através do contrato nº 12/2023, limitadas a 05 (cinco) unidades para todo o *Campus*, bem como os quantitativos de impressão por setor/unidade organizacional, são os listados neste artigo:

I - 01 impressora para o **Gabinete da Diretoria-Geral**, compartilhada pela Diretoria de Ensino, Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação Geral de Apoio ao Ensino, com **600 (seiscentas) impressões/mês**;

II - 01 impressora para a **Coordenação de Controle Acadêmico**, com **750 (setecentas e cinquenta) impressões/mês**;

III - 01 impressora para o **Departamento de Administração e Planejamento**, com **200 (duzentas) impressões/mês**;

IV - 01 impressora para a **Coordenação dos Cursos Superiores**, com **3000 (três mil)**

impressões/mês; e

V - 01 impressora para a **Coordenação de Disciplina**, com **18.500 (dezoito mil e quinhentas) impressões/mês**.

§1º Os quantitativos de que trata este artigo foram obtidos através de médias mensais dos contratos anteriormente estabelecidos com a administração do *Campus* São Raimundo Nonato.

§2º O gerenciamento das impressões do setor/unidade e a senha para as impressões consistem em matérias de responsabilidade de todos os servidores do respectivo setor/unidade organizacional, devendo a senha ser compartilhada apenas para pessoas autorizadas, nos termos desta Portaria.

§3º A critério do coordenador do setor/unidade, a senha poderá ser disponibilizada para potenciais usuários de serviço de impressão, desde que servidor do *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Fica permitida a impressão, por parte do servidor, em quaisquer impressoras do *Campus*, via contato prévio com os respectivos chefes de setor ou pessoa indicada pelos referidos, devendo, entretanto, especificamente no caso dos docentes e para impressões de materiais didáticos em grande quantidade e materiais de aula em geral, procurarem prioritariamente as impressoras da Coordenação de Disciplina e Coordenações dos Cursos Superiores, nesta ordem.

Parágrafo único. Os docentes poderão, diante da inviabilidade de ordem técnica, de impressão nos setores/equipamentos indicados neste artigo, imprimir os materiais de seu interesse em outras unidades organizacionais e/ou equipamentos do *Campus*, observados os horários de funcionamento de cada setor.

Art. 3º A comunidade interna deverá fazer uso consciente dos serviços, observados os quantitativos de impressão estabelecidos no artigo primeiro desta portaria.

§1º Sempre que houver a necessidade de impressão para além dos quantitativos estabelecidos nesta portaria, o chefe do respectivo setor deverá procurar as Diretorias de Ensino e/ou Geral para solicitarem eventuais alterações nos quantitativos de cotas, a fim de atender necessidade específica ou esporádica e/ou para restabelecimento de novos quantitativos, observados os limites orçamentários estabelecidos para a contratação, e ainda:

I - Havendo deferimento por parte das Direções, caberá às mesmas solicitar a implementação de novos quantitativos ao de Setor de Tecnologia da Informação do *Campus*.

§2º Havendo a extrapolação demasiada dos quantitativos de que tratam o artigo primeiro, a Direção do *Campus* determinará o estabelecimento de mecanismos de controle às respectivas chefias das unidades organizacionais, em particular, àquelas indicadas como competentes e responsáveis por gerenciar, organizar e controlar a utilização de recursos e/ou matérias didáticos relevantes para a execução de aulas nos turnos escolares do *Campus*, na forma do regimento interno geral e legislações conexas.

Art. 4º Os termos desta portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/11/2023 11:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215184

Código de Autenticação: e2518b01eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 111/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO CIRCULAR 54/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, **Mara Leticya Leal Cavalcante**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1346896, **Ariadina Barros Santos Geisteira**, Psicóloga - Área, Matrícula SIAPE nº 1269163, e **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão local responsável pela organização do Seletivo PROEJA do IFPI 2024.1 no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/11/2023 17:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215126

Código de Autenticação: a83c4338f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 112/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

CONSIDERANDO que os servidores do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderão ter lotação/exercício, no que concerne às suas atividades de ensino, em quaisquer dos cursos ofertados no âmbito *Campus* São Raimundo Nonato, observadas eventuais especificidades quanto a área de formação e/ou regras do certamente de ingresso na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Coordenadores de Curso/Áreas e Controle Acadêmico**, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Paul Symon Ribeiro Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3194093, **Daniela dos Santos Rêgo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156027, **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1647429, **Jacques Manz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891591, **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1089987, **Carlos Alberto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324917, **Antonio Sousa Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1411358, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **Sandro Ribeiro de Castro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1617586, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **comissão responsável pela elaboração dos horários das atividades de ensino do período 2024.1**, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

§ 1º Para a elaboração dos horários de que trata esta Portaria a comissão deverá levar em conta o regime de trabalho de que trata o art. 20, inc. I, da lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva** às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, para os docentes efetivos do *Campus*.

§ 2º Para os docentes contratados nos termos da lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e legislações conexas, deverá ser considerado o regime de 40 (quarenta) horas semanais de

trabalho, conforme contratos estabelecidos com a administração do IFPI.

§ 3º Deverá ser considerado o limite de até 20 (vinte) horas semanais para a carga horária de aulas, conforme normas legais e regulamentares.

§ 4º A estruturação de horários em cada curso deverá levar em conta o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, sendo considerado inapropriado a inclusão de quantidade demasiada de aulas por turno/dia de um mesmo componente curricular, exceto para os casos devidamente fundamentados no Projeto Pedagógico do Curso e/ou em outros dispositivos conexos.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria deverá encaminhar os horários de todos os cursos à Diretoria de Ensino, **compilados em documento único**, via processo cabível, **até o dia 06 de dezembro de 2023**.

§ 1º Caberá à Diretoria de Ensino notificar os docentes acerca dos horários do semestre 2024.1 até o dia **08 de dezembro de 2023**, ficando definido o período de **de 11 a 13 de dezembro de 2023 para eventuais ajustes**, desde que devidamente fundamentos nas normas legais e/ou regulamentares e/ou mediante acordo com os pares, observados ainda os aspectos de que tratam os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, do art. 1º desta Portaria.

§ 2º A notificação de que trata o § 1º deste artigo deverá se dar via e-mail, ficando os docentes cientes que eventuais alterações deverão se dar junto à comissão designada por esta Portaria, a quem compete discutir e informar a Diretoria de Ensino eventuais alterações aceitas para a juntada de novos horários ao processo cabível.

§ 3º Após a elaboração dos horários, ajustes, *etc.*, caberá à Diretoria de Ensino, até o dia **15 de dezembro de 2023**, encaminhar os horários à Diretoria-Geral do *Campus*, para posterior e imediata notificação da Coordenação de Controle Acadêmico acerca dos horários.

§ 4º O processo dos horários do semestre 2024.1 será finalizado após a notificação de que trata o § 3º deste artigo.

Art. 3º Fica vedada a alteração de horários após o início do semestre 2024.1 sem a prévia anuência das Coordenações de Curso/Comissão e deferimento das Diretoria de Ensino e/ou Geral nos autos do processo a que se refere esta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/11/2023 18:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214649

Código de Autenticação: 3366e531a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 113/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 30/2023 - COCGAS/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1089987, **Evanir de Araújo Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2859100, **Bruna Maria de Oliveira Miranda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1212547, **Marília Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Flávia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, **Caroline Costa Lucas**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e os discentes **Thiago da Silva Santos**, Discente-Titular, Matrícula 2021115TGAS0125, e **Vitória Gonçalves Sirqueira**, Discente-Suplente, Matrícula 2021115TGAS0184, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 21/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 06/11/2023 16:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215890

Código de Autenticação: a6dd542adb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 115/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 20/2023 - CCGT/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Jacques Manz** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891591, **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647429, **Kaise Canuto da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123926, **Cristiane Francisca Cardoso Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156332, **Angislene Ribeiro Silva Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809284, **Caroline Costa Lucas**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3279337, e os discentes **Milene de Braga Sousa**, Discente-Titular, Matrícula 2022215SGTU0014, e **Lucas Ferreira Alves da Silva**, Discente-Suplente, Matrícula 2022215SGTU0011, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico de Guia de Turismo do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 8/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 07/11/2023 10:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216093

Código de Autenticação: 1b0cc80e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 116/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 7 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO 31/2023 - COCGAS/DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Áquila Matheus de Souza Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1089987, **Marília Alves Marques de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762281, **Gerlane Dantas da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960436, **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, e **Jéssica Pinheiro Mendes Sampaio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1398673, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gastronomia do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato.

Art. 2º **Revogar** a PORTARIA 22/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de março de 2023 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 07/11/2023 11:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216134

Código de Autenticação: 0efa72c83e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 117/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Thyanne Michelle Ferreira Alves**, Auxiliar de Biblioteca (COLAB PCCTAE E MAGIS - 41), Matrícula SIAPE nº 1913944, **Josué de Moura Costa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1901388, e **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela organização da Confraternização 2023 dos servidores do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, no dia 01/12/2023, das 19h às 23h.

Art. 2º Aos membros da Comissão serão concedidos certificados de 08 (oito) horas, a fim de contemplar as etapas de planejamento e realização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 08/11/2023 17:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216727

Código de Autenticação: fe304793b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 118/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO, ainda, o(s) relatório(s) de auditoria da Controladoria Geral da União objeto(s) do Processo Administrativo nº 23172.003693/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que conste no documento de formalização da demanda e no estudo técnico preliminar, no formato digital disponibilizado no portal de compras do governo federal, no item "*Justificativa da necessidade/Descrição da necessidade*", **a descrição detalhada da metodologia e parâmetros adotados para definição dos quantitativos necessários de bens e/ou serviços** nos processos de contratação no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, além das demais informações e/ou parâmetros exigíveis nas legislações que regem a matéria.

Art. 2º Ficam adotadas as seguintes vinculações para as unidades organizacionais/setores/áreas do *Campus*, com os seus respectivos demandantes/requisitantes/solicitantes responsáveis, em todas as aquisições de bens e/ou contratação de serviços:

I - Refeitório - nutricionista;

II - Coordenações de Curso - respectivos coordenadores e, quando o curso dispuser, o(s) técnico(s) de laboratório(s)/área; e

III - Demais Coordenações/unidades organizacionais e/ou Setores - o Coordenador ou chefe formalmente designado/nomeado ou servidor(es) autorizado(s) pela Diretoria-Geral, Diretoria de Ensino ou Chefia do Departamento de Administração e Planejamento, respeitadas as respectivas vinculações regimentais do(s) autorizado(s), em cada caso.

§1º Especificamente para as aquisições de gêneros alimentícios, bebidas, *etc.*, para

atendimento dos cursos com aulas práticas do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, é obrigatória a assinatura do documento de formalização de demanda pelo(s) técnico(s) de laboratório/área e por todos os respectivos coordenadores de curso, cabendo aos docentes lotados nos mesmos cumprirem os prazos determinados pelas coordenações.

§2º Caberá ao demandante/requisitante/solicitante propor ao Departamento de Administração e Planejamento o(s) nome(s) do(s) servidor(es) das respectivas áreas a serem atendidas, que atuarão na equipe de planejamento da contratação, com a indicação, ainda, de pelo menos um servidor do referido departamento, observada a seguinte diretriz:

a) O demandante/requisitante/solicitante poderá priorizar o(s) nome(s) já constante(s) nessa etapa do processo de contratação para compor a equipe de planejamento, com a ciência prévia do(s) indicado(s), que deverão ter conhecimento técnico do objeto a ser contratado.

§3º Após a avaliação do(s) nome(s) apontado(s) pelo demandante/requisitante/solicitante, caberá ao Departamento de Administração e Planejamento solicitar à Diretoria-Geral a designação formal da equipe responsável pelo planejamento da contratação.

Art. 3º Caberá a equipe de planejamento da contratação a realização da pesquisa de preços, para definição da estimativa de custos da contratação, em estrita observância ao ditames legais e regulamentares, dentre outras providências de competência da mesma, na forma da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Parágrafo único. A equipe de planejamento deverá instruir os autos do processo de contratação com pelo menos os seguintes documentos, dentre outros eventualmente requisitados:

I - Estudo técnico preliminar;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Pesquisa de preços e planilha com os preços pesquisados; e

IV - Relatório da pesquisa de preços.

Art. 4º A fixação de prazos para as contratações deverá se dar através do Departamento de Administração e Planejamento, pela via formal, ao(s) respectivo(s) demandante(s)/requisitante(s)/solicitante(s) de que trata esta Portaria, observado o volume de contratações do *Campus*, bem como a complexidade do objeto.

Parágrafo único. Independente da fixação dos prazos de que trata este artigo, ficam os demandantes/requisitantes/solicitantes cientes de que deverão atentarem-se aos prazos previstos no PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações, via de regra no período de janeiro a primeiro de abril de cada ano, para a apresentação do documento de formalização de demanda ao Departamento de Administração e Planejamento, utilizando, sempre, os formatos digitais padronizados disponibilizados no portal de compras do governo federal e/ou modelos do Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 5º Os termos desta Portaria poderão ser alterados a qualquer tempo, a critério da administração do *Campus* São Raimundo Nonato e/ou por determinação da Reitoria, Conselho Superior e/ou unidades organizacionais indicadas pela administração superior do IFPI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/11/2023 11:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220556

Código de Autenticação: dab6a5c6bd





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
 Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 119/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato e, lotados no *Campus* São João do Piauí e em colaboração técnica com o *Campus* São Raimundo Nonato, abaixo descritos, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nas áreas de Matemática, Turismo e Nutrição, conforme Edital 27/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI do IFPI-*Campus* São Raimundo Nonato:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
MATEMÁTICA	José Márcio Machado de Brito (presidente)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1315416
	Dalton Francisco Carvalho Sousa (membro)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3293727
	Vanessa Araújo Sales (membro)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3324047
	Valdemi Nunes Costa (membro)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1063817
	Cosme Wedson Bezerra Fernandes (membro)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3220518
	Ana Paula Monteiro de Moura (membro)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3156303

		Tecnológico	
TURISMO	Domingos Alves de Carvalho Júnior (presidente)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1959731
	Amaya de Oliveira Santos (membro)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2155871
	Geuid Cavalcante da Silva Filho (membro)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2901206
NUTRIÇÃO	Áquila Matheus de Souza Oliveira (presidente)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1089987
	Marcia de Jesus Silva Batista (membro)	Nutricionista - Habilitação	2178499
	Adriana Rocha Silva (membro)	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1466215

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/11/2023 15:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220790

Código de Autenticação: 5679182f46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 120/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 376/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, respectivamente fiscal técnico e administrativo titular e fiscal técnico e administrativo suplente do Termo de Contrato nº 95/2023, celebrado entre o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa SERVIRE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 13.048.109/0001-40, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e anexos, ao IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 30/11/2023 17:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222451

Código de Autenticação: 2c7f795226





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 185/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 54/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Pedro Alex Lemos Martins**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2325463, **Breno Vinicius Barros Sousa**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2885077 e **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão local para o Seletivo do PROEJA 2024.1 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/11/2023 11:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215159

Código de Autenticação: 468b0dec33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 186/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 65/2023 - DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1560931; **Alexandre de Melo Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1886849; **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2998082; **Jailton Rodrigues de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760054; **Bianca Ribeiro Lages Santo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1561021; **Leonardo José Feitosa Neiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2023590; **Lyvia Basilio Caland Avelino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1637704; **Milton José Cardoso Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1437908; **Narice Flaviana de Souza Alves Barbosa Braz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2978856; **Gildarte Cronemberger Lobão do Rego**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2181868; **José Marconi da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2340218; **Françoise Wilhelm Vasconcelos e Fontenelle Pacheco**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1560820; **Maria Mislene Rosado de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2770274; **Marcus Vinicius Freire Uchoa Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2154008; **Adalton de Sena Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1287938; **Sandro Azevedo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2154617; **Eneas Fonseca Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1553892; **José Alves de Sousa Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 275963; **Thiago Nogueira de Sousa Martins Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3330229, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Administrativo da Empresa IFPI Júnior do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 06/11/2023 14:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215750

Código de Autenticação: 4dbec8856d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 187/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 101/2023 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 9 de novembro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762739, para responder pela Coordenação do Laboratório de Matemática do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2.734, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 16/11/2023 20:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218700

Código de Autenticação: c3430674a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 188/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 231/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Pedro Alex Lemos Martins**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2325463, **Breno Vinicius Barros Sousa**, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2885077, **Carlos Everton Costa Leal de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670861, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2011030 e **Manoel Antonio de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153775, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão local para o Seletivo do PROEJA 2024.1 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 185, de 3 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 22/11/2023 16:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220276

Código de Autenticação: 8aea4bfa25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 189/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.004843/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1466413, **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1560468, **Eduardo Cesar Lavor Silva**, Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 388681 e **Anderson Luiz Mendes da Costa**, Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 2154132, para comporem o Núcleo de Educação a Distância do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 23/11/2023 16:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220614

Código de Autenticação: 8dd9d68b91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 190/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Layane Ribeiro de Araujo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1949745, Coordenadora do Laboratório de Análise Sensorial do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220964

Código de Autenticação: f0b4189398





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 191/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Etelvina Maria de Carvalho Goncalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1962208, Coordenadora do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Animal do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220960

Código de Autenticação: b4adb76640





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 192/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Rosana Martins Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1894457, Coordenadora dos Laboratórios de Microbiologia de Alimentos e Bromatologia do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220955

Código de Autenticação: 03acc834df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 193/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1512966, Coordenador do Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220951

Código de Autenticação: 142c34875f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 194/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030, Coordenadora do Laboratório de Solos, Água e Efluente - (Solae) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220942

Código de Autenticação: 39d2ded973





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 195/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **José Ritomar Carneiro Torquato**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466384, Coordenador dos Laboratórios de Informática e Informática B3-18 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220941

Código de Autenticação: 36eba09267





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 196/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 280/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcelo Cardoso da Silva Ventura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736517 e **Jurecir da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1112436, Coordenadores do Laboratório de Biologia molecular e Epidemiologia (LABME) do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 27/11/2023 09:29:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220936

Código de Autenticação: ff04e1743b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 197/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 283/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **José Ritomar Carneiro Torquato**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466384, Coordenador dos Laboratórios de Manutenção de Computadores - B3-10, Programação de Computadores - B3-11, Informática (Superior) - B3-12 e Informática (Técnico) - B3-18 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 195, de 27 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 28/11/2023 16:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221772

Código de Autenticação: 49b716918c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 198/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 284/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2066665, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030, **Nivea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2930408, **Poliana Brito de Sousa**, Técnica em alimentos e laticínios, SIAPE nº 2071848, **Luiz Henrique Mendes da Silva Lima**, Técnico de laboratório Área, SIAPE nº 1151467 e **Manoel Antonio de Sousa**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2153775, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares referentes a aquisição de materiais e equipamentos para uso nos laboratórios do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e cursos FICs de Sorveteiro e de Padeiro do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 6 (seis) meses para a execução dos trabalhos, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 28/11/2023 16:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221844

Código de Autenticação: 0ff66347ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 8 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Nelymar Goncalves do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656050; **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221; **João Paulo Carvalho de Brito**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1759630 e **Raquel Santos Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1879587, para, sob presidência da primeira, constituírem a comissão de planejamento referente à aquisição de insumos para aulas práticas dos Cursos de Tecnologia em Design de Moda, Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário e Curso Técnico Concomitante Subsequente em Vestuário ofertados pelo Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art.3º Revogar a Portaria 51/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 21 de agosto de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 08/11/2023 12:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216612

Código de Autenticação: 0747f57f17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 54/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Gislane Cristiane Machado Torres**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959712; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, para, sob a presidência da primeira, constituírem a subcomissão organizadora do processo seletivo do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), primeiro semestre letivo do ano de 2024, no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 09/11/2023 09:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216001

Código de Autenticação: ab40b78e18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 54/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, para, sob a presidência da primeira, constituírem a subcomissão organizadora do processo seletivo do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), primeiro semestre letivo do ano de 2024, no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar a portaria 76/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 9 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 13/11/2023 07:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217491

Código de Autenticação: 165395eff1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 14 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459181; **Cyntia Meneses de Sa Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887057; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638; **Vanessa Abreu Passos Paiva de Vasconcelos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581352 e **Geraldo Pereira de Sá Neto**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1614281, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) no âmbito do IFPI, Campus Teresina Zona Sul .

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 14/11/2023 08:17:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218053

Código de Autenticação: bbec606ccd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o ofício nº 21/2023 - NAPNE/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) do quadro de pessoal permanente deste instituto, **Catarina Angélica Carvalho Pereira** (presidente), Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Maria da Luz Oliveira Dias** (secretária), Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1112392, **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160, **Alessandra de Carvalho Paiva Viveiros**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 1321738, **Eliza Rodrigues de Oliveira Martins**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153085, **Miguel de Castro Silva**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2178297, **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, **Maria Aparecida Alves de Carvalho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153983, **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008, **Olívia Batista Rego**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1571623, **Juliana Queiroz de Franca Ancelmo**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2422164, **Aline Kely Vieira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970221, **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2324868, **Valdênia Pinto de Sampaio Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1788050, **Maria do Rosário Alves da Silva**, Representante da comunidade externa, RG nº 2.301.343 e **Abner Asel Alves Vieira**, Representante dos discentes, Matrícula nº 2022112LINF0294, para, sob coordenação da primeira, constituírem a equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com

Necessidades Específicas (NAPNE) do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 9/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 23/11/2023 10:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220254

Código de Autenticação: e95c1f1131





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 9/2023 - CCTND/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787848, **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1453599, **Edna Maria Ferreira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689419, e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento de compras de materiais de consumo para o desenvolvimento das aulas práticas no laboratório do curso Técnico em Nutrição e Dietética do Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 23/11/2023 15:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220665

Código de Autenticação: b360af9007





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Ivan dos Santos Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459181, **Nara Neide Lucas dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737554, e **Tamara Lyz Milhomem de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873582, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa do Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI -Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 28/11/2023 20:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221731

Código de Autenticação: f5b01ec114





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 30 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 54/2023 - PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores **Luiza de Fátima Paula Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986; **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Lígia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, e **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, para, sob a presidência da primeira, constituírem a subcomissão organizadora do processo seletivo do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), primeiro semestre letivo do ano de 2024, no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar a portaria nº 77/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 30/11/2023 14:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222373

Código de Autenticação: 0ba8ea59ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Uruçuí, Liziane Mota de Araujo, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1406323, Ana Paula Nunes, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2299702, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão local de organização do PROEJA do IFPI-Campus Uruçuí, 2024.1

MIGUEL ANTONIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 03/11/2023 15:20:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215253

Código de Autenticação: ee4a139a7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS URUCUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656 , de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Uruçuí, Dayonne Soares dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959251, Fabio Oliveira Diniz, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860972, Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade, PSICOLOGO-AREA, Matrícula SIAPE nº 1902802, Marta Lemos Castro, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula SIAPE nº 3157441 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apuração da infração disciplinar praticada por estudante do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do campus Uruçuí do IFPI contra outro discente da mesma turma.

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 14/11/2023.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI - Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 10/11/2023 19:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217576

Código de Autenticação: 44ad53c6ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 20 de novembro de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotados no *Campus* Uruçuí, **ANA FLÁVIA CARDOZO VITÓRIO**, Matrícula SIAPE nº 2324977; **CÂNDIDA FITÂNIA SANTOS SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3361228; **GLAUCIMARA ALVES DA COSTA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2324979; **JÔNATA ALISSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3283222; **MARIA PALLOMA DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3340262; **MARSONE ARAÚJO CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 3324104, e **PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra**, com o tema “*Por uma educação Antirracista: dos marcos legais às vivências*”, que será realizada no período de 20 a 23 de novembro de 2023 no Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 20/11/2023 13:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219464

Código de Autenticação: c05c175ff2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 3 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, **Elissa Tavares Duarte**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1395898, **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, SIAPE 2213664, para sob a presidência da primeira, constituírem a Subcomissão de Seleção do PROEJA 2024.1 do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 03/11/2023 16:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215265

Código de Autenticação: 53f543f869





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2154958, para acompanhar como fiscal e **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1624755, como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 06/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, para manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo: reforma, conservação ou reparação no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí-PI, que entre si celebram o Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí e Empresa SELETIV – Seleção e Agenciamento de Mão de Obra LTDA.

Art. 2º O prazo de vigência para iniciação dos serviços: início **13/11/2023**

Art. 3º O prazo de vigência para iniciação dos serviços: finalização **13/11/2024**

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 13/11/2023 15:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217916

Código de Autenticação: 32a6f50056





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 26/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 5 de maio de 2023.

Art. 2º Designar o servidor **Ronyson de Lima Lopes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2309314, para exercer a função de Coordenador da Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido do Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 16/11/2023 17:59:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218814

Código de Autenticação: b13812ceba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 71/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor **Tancio Gutier Ailan Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3328930, exercer a função de Coordenador do Laboratório de Temáticas Ambientais, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 16/11/2023 17:59:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218816

Código de Autenticação: 50436be0cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **José Edimar Lopes de Sousa Júnior**, Bibliotecário, SIAPE 1154789, **Rosane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2998257, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1957081, **Lucivania Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3323529, **Ronaty Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3352512, **Ronyson de Lima Lopes**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2309314, **Tancio Gutier Ailan Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3328930, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Comissão de Organização da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFPI- Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 27/11/2023 15:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221452

Código de Autenticação: 25f37d8924





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Francisco Alves Frazão Filho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959759, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1757587, **Laécio Alfredo da Silva Martins**, Assistente em Administração, SIAPE 1911039, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pelo planejamento da contratação de serviço de reprografia monocromática - xerox- para as provas mensais e bimestrais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Valença do Piauí-PI.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 28/11/2023 10:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221660

Código de Autenticação: a8bc2cb60d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **José Edimar Lopes de Sousa Júnior**, Bibliotecário, SIAPE 1154789, **Rosane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2998257, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1957081, **Lucivania Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3323529, **Ronaty Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3352512, **Ronyson de Lima Lopes**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2309314, **Tancio Gutier Ailan Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3328930, **Juciely Carvalho Maia Mota**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1155537, **Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3372983, **Marley de Carvalho Lima Soares**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3362521, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2793677, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Comissão de Organização da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFPI- Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 28/11/2023 10:49:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221677

Código de Autenticação: d9ffbd8dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 29 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº PORTARIA 41/2022 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 19 de setembro de 2022

Art.2º Designar a servidora **Leanne Silva de Sousa**, SIAPE 1957081, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Química, sem ônus para a instituição.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 29/11/2023 18:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222199

Código de Autenticação: 9e8a0f0ca5

